



FÓRUM PARLAMENTAR DE SADC



ELEIÇÕES PRESIDENCIAIS & LEGISLATIVAS

REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DO CONGO



**Relatório da Missão de Observação
Eleitoral**

ELEIÇÕES PRESIDENCIAIS E LEGISLATIVAS DE 2006 NA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DO CONGO



Relatório da Missão de Observação do Fórum
Parlamentar da SADC



SADC Parliamentary Forum

**Private Bag 13361
WINDHOEK
NAMIBIA**

TEL.: 264 61 287 0000

FAX: 264 61 254642

E-MAIL: info@sadcpf.org

WEBSITE: www.sadcpf.org

ÍNDICE



1. Agradecimentos
2. Lista de Abreviaturas
3. Introdução
4. Contexto Histórico na República Democrática do Congo
5. Quadro Constitucional e Jurídico que Governa as Eleições
6. Evolução do Processo Eleitoral
7. O Método de Trabalho da Missão
 - 7.1. Actividades de Intervenção Pré-eleitoral do Fórum
 - 7.2. Actividades da Observação Eleitoral
 - 7.2.1. Orientação para os Observadores
 - 7.2.2. Consultas com Intervenientes nas Eleições
 - 7.2.3. O Processo de Destacamento
 - 7.2.4. Instrumentos de Observação
 - 7.2.5. O Processo de Observação
8. O Processo de Votação
9. O Período Pós Eleitoral
 - 9.1. Reunião da Liderança da Missão
 - 9.2. Apresentação, Discussão e Análise dos Relatórios das Equipas Destacadas.
 - 9.3. A Publicação dos Resultados das Eleições Presidenciais
10. Observações e Conclusões
11. Recomendações
12. Conclusão
13. Bibliografia
14. Apêndices/Anexos
 - a) Plano de Destacamento Para as Eleições do Dia 30 de Julho de 2006
 - b) Comunicado Preliminar sobre as Eleições do dia 30 de Julho de 2006
 - c) Lista de Delegados do Fórum Parlamentar da SADC
 - d) Comunicado Preliminar sobre as Eleições do dia 29 de Outubro de 2006**
 - e) Termos de Referência da Missão.

AGRADECIMENTOS



O Fórum Parlamentar da SADC está agradecido aos muitos indivíduos e instituições que assistiram e cooperaram com a Missão de Observação das Eleições desde Maio de 2006, o início do envolvimento formal do Fórum no processo eleitoral da RDC.

O Fórum reconhece com os devidos agradecimentos a cooperação recebida da Comissão Eleitoral Independente (IEC), incluindo o convite para participar no processo eleitoral bem como a riqueza de informação que foi disponibilizada à Missão durante todo o período de observação. É também reconhecido com gratidão o apoio recebido da Missão das Nações Unidas na RDC (MONUC) e do *Projet d'appui a Coordination des Observateurs des Elections* (PACO) (Projecto de Apoio da Coordenação dos Observadores das Eleições), incluindo o apoio logístico, os preparativos de segurança e o transporte aéreo para as várias localidades no território da RDC. A Missão agradece ainda muito especialmente às organizações da sociedade civil, tanto locais como internacionais, pela sua cooperação. Os partidos políticos e candidatos cooperaram totalmente com a Missão.

A Missão está também grata pela troca inestimável de informações que manteve com os observadores locais e internacionais.

O sucesso desta Missão foi ainda garantido pela forma diligente pela qual o Secretário-Geral e o seu pessoal a organizaram e apoiaram. Com 115 elementos nela integrada, esta foi, até ao momento, a maior Missão do Fórum Parlamentar da SADC.

Finalmente a Missão gostaria também de demonstrar a sua gratidão à Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional (USAID/RCSA) por lhe ter proporcionado os recursos financeiros e o apoio. É digno de menção o apoio contínuo e o fortalecimento das relações entre o Fórum Parlamentar da SADC e a USAID/RCSA, particularmente em relação à melhoria do ambiente no qual as eleições foram realizadas.

Este relatório foi preparado por Divine Afuba e editado por Takawira Musavengana.

LISTA DE ABREVIATURAS



AFDL	<i>Alliance des Forces Démocratiques pour la Libération</i> (Aliança das Forças Democráticas para a Libertação)
CEDAW	Convenção das nações Unidas sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher (United Nations Convention on the Elimination of All Forms of Discrimination Against Women)
CIAT	<i>Comité International D'Accompagnement de la Transition</i> (Comissão Internacional de Acompanhamento da Transição)
DFID	Departamento para o Desenvolvimento Internacional do Reino Unido (UK Department for International Development)
EISA	Instituto Eleitoral da África Austral (Electoral Institute of Southern Africa)
HAM	Alta Autoridade da Comunicação Social
IEC	Comissão Eleitoral Independente
MLC	<i>Mouvement pour la Libération du Congo</i> (Movimento para a Libertação do Congo)
MONUC	Missão das Nações Unidas no Congo
ONG/ NGO	Organizações Não Governamentais
ONU	Organização das Nações Unidas
OSC/ CSO	Organização da Sociedade Civil (Civil Society Organization)
PALU	<i>Partie Lumumbiste</i> (Partido Lumumbista)
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PPRD	<i>Partie du Peuple pour la Reconstruction et la Démocratie</i> (Partido Popular para a Reconstrução e Democracia)
RCD	<i>Rassemblement Congolais pour la Démocratie</i> (Grupo Congolês para a Democracia)
RDC	República Democrática do Congo
RENOSEC	<i>Reseau National pour l'Observation et la Surveillance des Elections au Congo</i> (Rede Nacional para a Observação das Eleições no Congo)
SADC PF	Fórum Parlamentar da Comunidade de Desenvolvimento da África Austral
SADC	Comunidade de Desenvolvimento da África Austral
UDPS	<i>Union pour la Démocratie et le Progrès Social</i> (União Para a Democracia e Progresso Social)
UNESCO	Organização Educacional, Científica e Cultural das Nações Unidas
CODECO	
FONUSI	
CD	Cristãos Democratas
RSF	

CAPÍTULO 1:



INTRODUÇÃO

A República Democrática do Congo (RDC) um Estado da África Central¹, com a superfície total de 2. 345. 410 km quadrados, possui uma área de 2. 276. 600 quilómetros quadrados de terra e 77. 810 quilómetros quadrados de água com uma linha costeira de 37 quilómetros.² Um país grande e diversificado, a RDC é atravessada pelo equador com um terço do seu território para norte e dois terços para sul. O país possui uma vasta bacia hidrográfica num planalto de baixa altitude coberto por uma densa floresta tropical, uma bacia hidrográfica central com um grande número de afluentes que desaguam no rio Congo proporcionando assim um importante sistema de transportes fluviais.³ É o terceiro maior país do continente depois do Sudão e Argélia, com uma população estimada em 60 milhões de pessoas, sendo assim o quarto país com o maior número de habitantes em África, depois da Nigéria, Egípto e Etiópia. No seio da Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (SADC), a RDC é o maior país e o de maior população. O país está dividido em 25 províncias⁴ tendo Kinshasa como a sua capital. Em termos de localização, a RDC faz fronteira com nove países.⁵ Há mais de 250 grupos étnicos no país, sendo a maioria de origem Bantu. Outros grupos étnicos incluem os Pigmeus e os Nilóticos. O Francês é a língua oficial do país e há quatro línguas nacionais, nomeadamente Lingala, Kikongo, Tshiluba e Swahili.

¹ O nome "Congo" (significando "caçador") foi desenvolvido a partir do grupo étnico Bakongo, que vive na bacia hidrográfica do Rio Congo. Ver http://en.wikipedia.org/wiki/Democratic_Republic_of_the_Congo

² <http://www.iss.co.za/af/profiles/DR Congo/Geog.html> (verificado em 28 de Agosto de 2006)

³ Acima

⁴ O Artigo 2 da Constituição de 2006 faz uma listagem das 25 províncias: Bas-Uele, Equateur, Haut Lomani, Haut-Katanga, Haut-Uele, Ituri, Kasai, Kasai Oriental, Kongo Central, Kwango, Kwilu, Lomami, Lualaba, Kasai Central, Mai-Ndombe, Maniema, Mongala, Kivu Norte, Ubangi Norte, Sankuru, Kivu Sul, Ubangi Sul, Tanganyika, Tshopo e Tshuapa.

⁵ Faz fronteira com a República Centro Africana e Sudão a Norte, Ruanda, Uganda, Burundi e Tanzânia a Oriente, Zâmbia e Angola a Sul e a República do Congo a Ocidente.

CAPÍTULO 2:



CONTEXTO HISTÓRICO NA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DO CONGO

A RDC obteve a sua independência em 1960 na sequência da súbita transferência do poder da potência colonial, a Bélgica.⁶ As primeiras eleições democráticas tiveram lugar em 23 de Maio de 1960. As eleições foram realizadas à pressa para garantir que o processo fosse completado até 20 de Junho de 1960, com o objectivo de que o governo indígena fosse instalado antes da declaração de independência, em 30 de Junho de 1960. Duma forma geral, os resultados das eleições foram aceites e o processo considerado livre e justo. Registaram-se dois problemas bastante críticos que contribuíram para prejudicar a nova ordem democrática. Primeiro, o sistema de representação proporcional utilizado, não foi compreendido nem pelos políticos nem pelos eleitores. A maior parte dos partidos políticos estavam organizados com base em plataformas regionais e tribais. Em segundo lugar, a Constituição que era uma cópia a papel químico da Constituição Belga, não prevendo o conflito potencial que poderia emergir entre o Presidente Joseph Kasavubu e o Primeiro-Ministro Patrice Lumumba. A divisão do poder entre o Presidente e o Primeiro-ministro não era clara na constituição. A luta pelo poder entre eles, que teve início apenas dois meses depois da independência, precipitou o colapso do governo.⁷

Negociações entre os partidos políticos culminaram com a entrada em vigor da Constituição de Luluabourg. Em 1964, novas eleições foram organizadas e Moises Tshombé foi eleito Primeiro-Ministro. Tshombé nunca exerceu efectivamente as suas funções porque a crise política se intensificava. Novas eleições foram planeadas para meados de 1955. Este processo foi interrompido quando Mobutu liderou um golpe de estado com sucesso. O regime de Mobutu organizou eleições em 1970 sendo ele o único candidato. O seu mandato foi depois renovado em 1974 e de novo em 1984. Registaram-se também eleições legislativas e municipais durante o regime de Mobutu, a última das quais foi realizada a 14 de Março de 1986. Durante o longo reino autoritário de Mobutu, a afiliação étnica tornou-se num factor crítico e determinante no acesso à riqueza. A corrupção foi institucionalizada e todo o tecido social foi ameaçado pela crescente inflação e pela pobreza.

No início dos anos de 1990, com o colapso da União Soviética e a pressão internacional, Mobutu sucumbiu aos insistentes apelos para uma democracia multipartidária. Aboliu o sistema uni partidário tendo evoluído no país, no curto espaço de um ano, um sistema partidário extremamente fragmentado de mais de 100 partidos. Convocou também uma conferência nacional em 1991. A Conferência Nacional elegeu Etiènne Tshisekedi para Primeiro-Ministro e preparou um projecto de constituição federal que estipulava um Presidente não executivo. Mobutu rejeitou tanto o Primeiro-Ministro como a constituição. Depois do insucesso da Conferência Nacional, o conflito entre as forças pró e anti Mobutu levaram a uma duplicação das instituições políticas: dois governos, dois parlamentos e duas moedas nacionais. Depois de prolongadas negociações, um novo parlamento de transição foi estabelecido em 1995, instalando uma Comissão Eleitoral com 44 membros. Publicou um projecto de lei eleitoral, processo que foi interrompido pela Guerra de 1996 que trouxe ao poder Laurent Kabila e o seu movimento rebelde, o AFDL (*Alliance des Forces Démocratiques pour la Libération: Aliança das Forças Democráticas para a Libertação*) em 17 de Maio de 1997.

⁶Antigamente era a colónia Belga do Congo Belga. O nome pós independência do país mudou em 1971, de Congo Kinshasa (como era conhecido e de acordo com a sua capital, para o distinguir da República do Congo ou Congo Brazaville) para Zaire, até 1997. Em 1997 viu o seu nome novamente mudado para a República Democrática do Congo. Ver a observação 1 acima.

⁷Ver em geral Claude Kabemba, "A look at the political transition and the preparation of the July 30 2006 elections: Democratic Republic of the Congo (2006 Unpublished).

Como terceiro Presidente da RDC, Laurent Kabila ordenou a suspensão das actividades de todos os partidos políticos. A lei Nº. 003 de 27 de Maio de 1997 sobre a organização e o exercício do poder na RDC reconheceu apenas três instituições: o Presidente da República, o Governo e os tribunais. Uma assembleia legislativa foi criada em 25 de Maio de 1998 integrando 300 membros, todos eles escolhidos pelo Presidente da República. Uma cisão entre Laurent Kabila e os seus aliados Ruandeses e Ugandeses provocou uma nova guerra civil na RDC, em Agosto de 1998, entre o *Rassemblement Congolais pour la Democratie* (RCD) (Grupo Congolês para a Democracia) de Azarias Ruberwa (apoiado pelo Ruanda), e o *Mouvement pour la Liberation du Congo* (MLC) (Movimento para a Libertação do Congo) de Jean Pierre Bemba (apoiado pelo Uganda). Com a pressão exercida pela comunidade internacional, todos os grupos beligerantes assinaram um acordo de cessar-fogo a 10, 30 e 31 de Julho de 1999 em Lusaka.⁸ Estes acordos são normalmente referidos como os Acordos de Lusaka.

Independentemente da assinatura dos Acordos de Lusaka, a violência continuou em algumas áreas do país, especialmente na área oriental da RDC, onde o escalonamento do conflito foi intensificado com as receitas da extracção ilegal de minérios como o coltan, a cassiterite e os diamantes. Contudo, os Acordos de Lusaka abriram o caminho para o período de transição pós conflito, com o Diálogo Inter Congolês considerado como um dos pontos altos deste período. Entretanto, o Presidente Laurent Desiré Kabila foi assassinado em 2001 e o seu filho, Joseph Kabila prestou juramento como o novo Presidente da República.

O processo de Transição

O Diálogo Inter Congolês começou em Sun City na África do Sul em Abril de 2002 e teve como objectivo suspender as hostilidades entre as facções em guerra. As facções beligerantes assinaram o Acordo Total Inclusivo (All Inclusive Agreement) em 17 de Dezembro de 2002. Os principais objectivos do período de transição que começou com a nomeação de um governo, em Junho de 2003, foram definidos pelo Acordo Total Inclusivo em cumprimento do artigo 196 da Constituição de Transição. Estes incluíam os seguintes:

- Reunificação, pacificação e reconstrução do país; restauração da integridade territorial do país e o restabelecimento da autoridade do Estado em todo do país;
- Reconciliação nacional;
- O estabelecimento de um exército nacional integrado;
- Eleições livres e transparentes a todos os níveis que iriam abrir o caminho para a instalação de um estado democrático;
- Uma nova ordem política.⁹

A Constituição de Transição cria 5 instituições políticas:¹⁰

- **A Presidência da República:** Esta instituição é composta pelo Presidente da República apoiado por quatro Vice-Presidentes.¹¹ Esta coabitação política foi conhecida como a “Fórmula 1+4”. Os 4 Vice-Presidentes representavam as quatro componentes que participaram no diálogo Inter-Congolês, nomeadamente: o Governo, o Mouvement pour la Liberation du Congo (MLC), o Rassemblement Congolais pour la Democratie (RCD/Goma) e a oposição política civil. Cada Vice-Presidente foi encarregado de uma das quatro comissões governamentais: A Comissão dos Assuntos Políticos e a Comissão de Defesa e Segurança eram

⁸Hubert Kabungulu, “Perspective sur le processus politique et electoral 2006 en Republique Democratique du Congo” (palestra apresentada durante o seminário de orientação da Missão de Observação Eleitoral do Fórum Parlamentar da SADC em Kinshasa, 17 de Julho de 2006).

⁹ Manual de Observação Internacional: Eleições presidenciais e Legislativas na RDC (Julho 2006) pag. 10

¹⁰ Ver Artº 64 da Constituição de Transição

¹¹ Ver Artº 80 a Artº 88 da Constituição de Transição

presididas pelo componente da RDC. A Comissão Económica e Financeira era presidida pelo componente do MLC. A Comissão para a Reconstrução e Desenvolvimento era presidida pelo componente do Governo e a Comissão Social e Cultural era presidida pelo componente da oposição política civil.

- **O Governo:** Esta instituição era presidida pelos Presidente, Vice-Presidentes, Ministros e Vice-Ministros.¹²
- **A Assembleia Nacional,** que era composta por 500 delegados designados.¹³
- **O Senado com 120 membros.**¹⁴
- **O poder Judicial** que era formado pelo Tribunal Supremo, os tribunais de apelação e os tribunais militares e civis.¹⁵

Para além das instituições acima indicadas, a Constituição de Transição estipulava que, para apoiar a democracia, seriam criadas as seguintes instituições:¹⁶ A Comissão Eleitoral Independente (IEC), A Alta Autoridade para a Comunicação Social (HAM), a Comissão Nacional dos Direitos Humanos, a Comissão da Verdade e Reconciliação (TRC) e a Comissão de Ética e Luta Contra a Corrupção. A organização de eleições livres e justas foi um dos principais pilares do Diálogo inter-Congolês. O primeiro documento relevante sobre a organização de eleições foi a Constituição de Transição que foi adoptada pela sessão plenária do Diálogo inter-Congolês em Pretória, na África do Sul, em 6 de

¹² Ver Artº 89 a Artº 96 da Constituição de Transição

¹³ Sobre a composição e mandato da Assembleia Nacional, ver em geral os Artºs 98 a 103 da Constituição de Transição

¹⁴ Sobre a composição e mandato do Senado, ver os Artºs 104 a 109 da Constituição de Transição.

¹⁵ Artºs 146 a 153 da Constituição de Transição

¹⁶ Ver os Artºs 54 a 160 da Constituição de Transição

CAPÍTULO 3:



QUADRO CONSTITUCIONAL E JURÍDICO QUE GOVERNA AS ELEIÇÕES

Maço de 2003. Esta Constituição foi promulgada a 4 de Abril de 2003 tendo sido criada com base no Acordo de Inclusão Total. A Constituição de Transição levou à criação de um governo de transição que viria a manter-se por um período de 24 meses, depois do que eleições livres e justas deveriam ser organizadas.¹⁷ Esta constituição foi revogada pela nova constituição de 18 de Fevereiro de 2006. Ao abrigo da nova ordem constitucional, as eleições deveriam ser governadas pelas seguintes leis:

- A Constituição de Fevereiro de 2006;
- A Lei Nº 04/002 de 15 de Março de 2004 sobre a organização e funcionamento dos partidos políticos;
- A Lei Nº 04/009 de 5 de Junho de 2004 sobre a organização, os poderes e funcionamento da Comissão Eleitoral Independente;
- A Lei Nº 04/028 de 24 de Dezembro de 2004 sobre a identificação e registo dos eleitores na RDC;
- Lei No. 06/006 de 9 de Março de 2006 sobre a organização de eleições presidenciais, legislativas, provinciais, urbanas, municipais e locais;
- A Decisão Nº 003/CEI/BUR/06 de 9 de Março de 2006 sobre as medidas de aplicação da lei Nº 06/006 de 9 de Março de 2006 sobre a organização de eleições presidenciais, legislativas, provinciais, urbanas, municipais e locais;
- A Decisão Nº 004/CEI/BUR/06 de 9 de Março de 2006 sobre o registo dos candidatos para as eleições presidenciais, legislativas e provinciais.

Eleições presidenciais

A Constituição de Fevereiro de 2006 estabelece um plano geral sobre as eleições na RDC, nomeadamente que as eleições Presidenciais devem ser organizadas pelo IEC, pelo menos 90 dias antes do termo do mandato do presidente incumbente.¹⁸ O Presidente da República deve ser eleito por sufrágio directo e universal ao abrigo do sistema de maioria (primeiro a passar o poste) por um mandato de 5 anos renovável apenas uma vez.¹⁹ Se na primeira volta das eleições nenhum candidato à presidência conseguir atingir mais de 50% do voto, será realizada a segunda volta das eleições presidenciais.²⁰ Qualquer candidato à presidência deve satisfazer as seguintes condições:

- Ser de nacionalidade congoleza;
- Ter pelo menos 30 anos de idade;
- Gozar de todos os direitos civis e políticos.²¹

Eleições Legislativas

O sistema eleitoral de lista aberta governa as eleições legislativas na RDC. As eleições legislativas também aceitam um sistema de distrito eleitoral multi-membros. Os candidatos às eleições legislativas

¹⁷ O Artº 196 da Constituição de Transição. Contudo, este mesmo artigo estipulava sobre a possibilidade de uma extensão do período de transição. Tal extensão só seria possível depois de uma proposta da IEC e depois de uma decisão conjunta da Assembleia Nacional e do Senado. O Artº 196 estipulava que as razões que justificassem tal extensão do período de transição estavam ligadas à organização atempada e eficaz das eleições.

¹⁸ Artº 73 da Constituição

¹⁹ Ver Artºs 70 e 71 da Constituição.

²⁰ Artº 71 da Constituição

²¹ Artº 72 da Constituição

devem propor-se às eleições ou como candidatos independentes ou como candidatos de partidos políticos ou grupos políticos. São eleitos por sufrágio universal directo e secreto e são eleitos com dois substitutos.²² Todos os candidatos às eleições legislativas devem satisfazer as seguintes condições:

- Ser de nacionalidade congoleza
- Ter pelo menos 25 anos de idade
- Gozar de todos os direitos civis e políticos.²³

Ao abrigo da lei eleitoral, os seguintes indivíduos não podem candidatar-se às eleições presidenciais e legislativas:²⁴

- Pessoas privadas dos seus direitos civis e políticos
- Pessoas condenadas por um tribunal internacional por crimes de guerra, crimes contra a humanidade e de genocídio.
- Pessoas declaradas insolventes
- Pessoas que sejam declaradas por certificado médico como sofrendo de incapacidade mental total por um período de cinco anos antes das eleições
- Funcionários públicos e outros agentes da administração pública que não possam demonstrar que requisitaram a libertação das suas responsabilidades profissionais
- Magistrados que não possam dar prova do depósito das suas cartas de demissão
- Membros das Forças Armadas e da Polícia nacional que não tenham dado prova do seu pedido de demissão ou aposentação
- Membros da IEC a todos os níveis, incluindo o pessoal.

O Eleitor

O art.º 5 da lei eleitoral estipula as seguintes condições para que um cidadão seja aceite para votar:

- Possuir a nacionalidade congoleza;
- Ter mais de 18 anos de idade na data do encerramento das operações relacionadas com a identificação e registo dos eleitores; e,
- O eleitor deve estar no interior do território da RDC no dia das eleições.

As seguintes pessoas são excluídas do direito a voto:

- Pessoas que sofram de incapacidades mentais confirmadas por certificado médico;
- Pessoas permanentemente privadas dos seus direitos civis e políticos por decisão dos tribunais;
- Membros das Forças Armadas e Polícia congolezas;
- Pessoas não registadas nos cadernos eleitorais;
- Pessoas que residam num país estrangeiro no dia das eleições.²⁵

²² Artº 101 da Constituição

²³ Artº 102 da Constituição

²⁴ Artº 10 da Lei Eleitoral

²⁵ Artº 7 da Lei Eleitoral

Art.º 4 da lei eleitoral fixa a idade para a maioria eleitoral em 18 anos.

A Comissão Eleitoral Independente (IEC)

Como uma das instituições classificadas como instituições de apoio à democracia ao abrigo da Constituição de Transição²⁶ e da Constituição de 18 de Fevereiro de 2006,²⁷ a IEC tem como sua responsabilidade principal a organização das eleições. A IEC é dirigida por um presidente que possui o estatuto de um Ministro do governo.²⁸ As estruturas operacionais da IEC são compostas da seguinte forma:²⁹

- Uma comissão especial encarregada das operações de voto e compilação de resultados
- Um gabinete nacional de operações
- Um gabinete provincial
- Um gabinete de ligação
- Um gabinete encarregado de operações de continuidade

O art.º 7 da Lei Nº 04/009 de 5 de Junho de 2004 que governa a organização e o funcionamento da IEC enumera os diferentes mandatos da IEC da seguinte forma:³⁰

- Preparar e implementar os seus próprios regulamentos internos
- Organizar e fazer a gestão das actividades pré eleitorais e eleitorais. Estas incluem as seguintes: identificar os cidadãos congolese, registar os eleitores, publicar os cadernos eleitorais, conduzir as operações de votação e de contagem dos votos, anunciando os resultados preliminares;
- Ajudar a desenvolver o quadro jurídico das eleições;
- Preparar o horário eleitoral;
- Sensibilização da população sobre a lei eleitoral;
- Levar a cabo e coordenar programas de educação eleitoral e campanhas de educação cívica;
- Formação de pessoal eleitoral;
- Monitorizar a correcta implementação da lei eleitoral; e
- Monitorizar a legalidade das actividades da campanha eleitoral.

Campanhas Eleitorais

A lei estipula que a campanha eleitoral comece pelo menos 60 dias antes do dia das eleições e encerre 24 horas antes desse dia.³¹ Durante a campanha eleitoral, todos os candidatos devem ter um tempo de antena igual nos meios de comunicação electrónicos e livre acesso às empresas públicas da comunicação social.³² Todos os candidatos têm ainda o direito de expor cartazes de campanha e outros anúncios de propaganda de acordo com as condições determinadas pela IEC.³³ Depois do encerramento oficial das campanhas eleitorais, é proibido distribuir material das campanhas ou usar símbolos ou distintivos dos partidos nas estações de voto.³⁴

²⁶ Artºs 54 to 160 da Constituição de Transição

²⁷ Artº 211 da Constituição de 2006

²⁸ Artº 158 da Constituição de Transição

²⁹ Artº 3 da Lei Eleitoral

³⁰ Ver também o Artº 2 da Lei Eleitoral

³¹ Artº 28 da Lei Eleitoral

³² Artº 111 da Lei Eleitoral

³³ Artº 30 da Lei Eleitoral

³⁴ Artº 32 da Lei Eleitoral

Composição do pessoal ou escrutinadores das estações de voto.

O pessoal de cada estação de voto compreende um/ a presidente, dois acessores / as, um/ a secretário/ a e um/ a assistente de consultor / a. O pessoal das estações de voto é escolhido da lista de eleitores registados numa estação de voto específica ou escolhido pelo distrito eleitoral respectivo. Considerações de género são sempre tomadas em conta quando se determinar a composição do pessoal das estações de voto.³⁵

Operações de voto e a contagem de votos

As operações do dia das eleições são governadas pela lei eleitoral, neste caso a Decisão N.º 003/CEI/BUR/06 de 09 de Março de 2006. O art.º 42 da Decisão estipula que as operações de voto se prolongam por um período de 11 horas, das 06h00 da manhã até às 05h00 da tarde. No caso de ainda haver eleitores na fila no recinto da estação de voto depois das 05h00 da tarde, o chefe da estação de voto está autorizado a permitir que os eleitores exerçam o seu direito de voto. O art.º 43 da Decisão, estipula que, no dia das eleições, os funcionários eleitorais de todas as estações de voto devem comparecer nas suas estações de voto uma hora antes da sua abertura. Os representantes dos partidos políticos, testemunhas e observadores eleitorais podem também comparecer nas várias estações de voto uma hora antes do início das operações de voto. O art.º 45 da Decisão estabelece a assistência a pessoas com debilidades físicas por qualquer eleitor da sua escolha.

No final das operações de voto, a estação de voto é imediatamente transformada numa estação de escrutínio e os funcionários eleitorais dão início à contagem dos votos. A contagem dos boletins de voto é feita na presença de testemunhas, jornalistas, observadores eleitorais e cinco eleitores designados pelo chefe da estação de contagem. Contudo, a ausência das pessoas acima indicadas não deverá ser argumento para invalidar os resultados.³⁶

Publicação dos resultados

No final da contagem dos boletins de voto os resultados são imediatamente colocados num cartaz na estação de contagem de acordo com as condições estipuladas pela IEC. Os impressos com os resultados são assinados por todos os funcionários da estação de contagem bem como por todas as testemunhas presentes.³⁷ Os impressos com os resultados são depois transferidos para os centros locais, que estão situados nos gabinetes de ligação da IEC, para a compilação dos resultados. Destes gabinetes de ligação da IEC, os resultados são transmitidos para a sede da IEC, através dos seus gabinetes provinciais.³⁸ Os resultados provisórios das eleições presidenciais e legislativas são publicados pela IEC.³⁹ Se não tiver sido feito nenhum apelo, o Tribunal Supremo faz a proclamação dos resultados finais das eleições presidenciais e Legislativas num prazo de 48 horas a seguir à transmissão dos resultados provisórios. No caso de disputa relacionada com os resultados, o Tribunal Supremo tem jurisdição para julgar o apelo.⁴⁰

A Alta Autoridade da Comunicação Social (HAM)

A HAM é uma das instituições que foi criada a partir do Diálogo Inter Congolês para apoiar o processo democrático na RDC. A sua origem legal pode ser encontrada na Constituição de Transição onde

³⁵ Art.ºs 49 e 50 da Lei Eleitoral. Art.º 49 da Lei Eleitoral estipula que uma estação de voto não pode ser posta a funcionar nos seguintes locais: Capelas ou Igrejas, sedes de partidos políticos, sindicatos ou ONGs, estações ou esquadras da polícia, quartéis militares, instituições académicas ou academias militares.

³⁶ Art.º 62 da Lei Eleitoral

³⁷ Art.º 68 da Lei Eleitoral

³⁸ Art.ºs 69, 70 e 71 da Lei Eleitoral

³⁹ Art.º 2 da Lei Eleitoral

⁴⁰ Art.º 72 da Lei Eleitoral e Art.º 53 da aplicação do texto da aplicação da Lei Eleitoral (Decisão No. 003/CEI/BUR/06 de 09 de Março de 2006)

foi mencionada como uma das instituições para apoiar a democracia.⁴¹ A HAM foi estabelecida em 2004.⁴² Um dos mais importantes documentos a ser publicado pela HAM foi “Orientações sobre a Campanha Eleitoral”⁴³ (referida a seguir por Orientações) que regula o acesso à comunicação social por todos os candidatos e partidos políticos que participam nas eleições. O mandato da HAM – juntamente com o das outras instituições de apoio à democracia – é o seguinte:⁴⁴

- Para garantir a neutralidade e imparcialidade na organização de eleições livres, justas e democráticas;
- Para regulamentar a comunicação social e garantir a sua neutralidade;⁴⁵
- Para consolidar a sua unidade encorajando um espírito de reconciliação entre os cidadãos congolese;
- Para promover e proteger os direitos humanos; e
- Para encorajar e proteger a prática de valores morais e republicanos na sociedade congolese.

A HAM tem poder para organizar a transmissão de campanhas da rádio e televisão de todos os candidatos para as eleições presidenciais e legislativas.⁴⁶ A frequência e duração de tais transmissões são determinadas pela HAM em consulta com a IEC.⁴⁷ O Art.º 6 das Orientações estipula que durante a campanha eleitoral todos os membros do governo e de outras instituições estatais, que sejam candidatos às eleições, não terão acesso à comunicação social, com a exceção do presidente no exercício das suas funções, como Chefe de Estado e de Governo. O art.º 6 também estipula que todos os candidatos às eleições e partidos políticos deverão ter o direito a um máximo de 3 transmissões por cada eleição. As ONG's e OSC's, associações da comunicação social e outras organizações, cada uma delas independentemente, devem ter o direito a um máximo de 2 emissões de rádio e 2 de televisão durante as eleições.

Durante a primeira volta das eleições presidenciais, cada candidato terá um total de 45 minutos de transmissão de rádio e outros 45 minutos para transmissão de televisão. Cada transmissão terá uma duração de quinze minutos.⁴⁸ Durante a segunda volta das eleições presidenciais, cada candidato terá direito a um total de 60 minutos de emissões de televisão e 60 minutos de transmissão de rádio.⁴⁹ Apesar das Orientações dizerem que só os candidatos podem ter o acesso à comunicação social para fins de campanha eleitoral, também estipulam, por outro lado, que os candidatos podem autorizar os partidos políticos ou indivíduos que os apoiam a representá-los na comunicação social.⁵⁰

⁴¹ Artº 154 da Constituição de Transição.

⁴² A HAM foi estabelecida pela Lei No. 04/017 de 30 Julho de 2004

⁴³ As Orientações da HAM nº. HAM/AP/74/2006 adoptadas em 10 de Março de 2006. Estas Orientações entraram em vigor depois da aprovação da Decisão pelo Tribunal Supremo.

⁴⁴ Artº 155 da Constituição de Transição. Ver também Artº 33 da Lei Eleitoral que confere à HAM o poder para regular o acesso à comunicação social pública e privada em relação à campanha eleitoral.

⁴⁵ Este é o mandato específico da HAM, como estipulado na Resolução No. DIC/CHSC/09 do Diálogo Inter Congolês.

⁴⁶ A autoridade da HAM estende-se também à comunicação social privada. Todas as instituições privadas de comunicação social que pretendem cobrir a campanha eleitoral devem pedir autorização à HAM e devem cumprir todas as condições estipuladas pela HAM. A HAM tem o mandato para garantir que todos os candidatos às eleições tenham acesso igual aos meios privados de comunicação social: Artºs 42 e 49 das Orientações.

⁴⁷ Artº 112 da Lei Eleitoral

⁴⁸ Artº 18 das Orientações

⁴⁹ Artº 21 das Orientações

⁵⁰ Durante a segunda volta das eleições presidenciais, a HAM tem o poder de organizar um debate presidencial de 90 minutos que será transmitido através da rádio e televisão: Artº 20 das Orientações

A HAM tem os poderes para cancelar as transmissões de um programa relacionado com a campanha eleitoral se tal programa for ofensivo, difamatório ou esteja em contravenção com as provisões constitucionais ou estatutárias.⁵¹ Tal decisão da HAM deve estipular claramente as razões que levaram a tal decisão e está sujeita a ser contestada pela parte ou partes afectadas. A HAM tem também poderes para suspender o acesso à comunicação social de qualquer candidato às eleições por desrespeitar as orientações.⁵² Durante as eleições, foi observado que devido à falta de recursos humanos, a HAM considerou extremamente difícil regular o acesso à comunicação social de mais de 9.000 candidatos às eleições legislativas e 33 candidatos às eleições Presidenciais. A autoridade reguladora também registou financiamento limitado e teve que depender em grande escala dos doadores internacionais. Entre os mais importantes doadores encontravam-se os governos da Bélgica, Canadá, África do Sul e França bem como o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).

⁵¹ Artº 35 da Lei Eleitoral

⁵² Artº 60 das orientações

CAPÍTULO 4:



A EVOLUÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL

Registo dos eleitores e compilação dos cadernos eleitorais

Em 2005, em preparação para as eleições, a IEC organizou com sucesso um exercício de registo nacional de eleitores, compilou os cadernos eleitorais nacionais e emitiu e distribuiu os cartões de identificação de eleitores. O facto da IEC ter sido capaz de registar 25.712.552 eleitores dum total estimado de 60 milhões de cidadãos, é um trabalho que pode ser considerado como um marco importante num país que tem falta de infra estruturas, como as estradas. O processo de registo eleitoral excluiu, especificamente, cidadãos congolese que vivem fora do país bem como aqueles que trabalham nas agências militares e da segurança. A exclusão de homens e mulheres em uniforme foi objecto de uma decisão política para tratar de vários desafios incluindo o do pós-conflito, bem como de suspeitas sobre o papel dos militares e elementos das agências de segurança no processo eleitoral.

Referendo constitucional

Desde a independência da potência colonial Belga em 1960, a RDC organizou três referendos constitucionais.⁵³ O primeiro referendo foi conduzido de 25 de Junho a 10 de Julho de 1960, uma decisão do Presidente Joseph Kasabuvu.⁵⁴ O Segundo referendo constitucional foi conduzido de 4 a 23 de Junho de 1967, uma decisão do Presidente Mobutu Sesse Sekou.⁵⁵ O referendo constitucional de 2005 foi um marco na história da RDC porque o seu sucesso preparou o caminho para a organização das eleições Presidenciais e Legislativas de 2006. A base para a sua organização pode ser encontrada no art.º 10 da Constituição de Transição que concedia a soberania nacional ao povo da RDC. O art.º 10 da Constituição de Transição estipulava que todo o poder emanaria do povo que exerce tal poder, directamente através de referendos ou de eleições ou, indirectamente, através dos seus representantes.

O referendo constitucional de 2005 foi organizado para os dias 18 e 19 de Dezembro com base na Lei Nº 05/010 de 22 de Junho de 2005 dedicada à organização do referendo constitucional na República Democrática do Congo. Os resultados do referendo foram publicados pelo Presidente da IEC a 11 de Janeiro de 2006 e indicavam o seguinte:⁵⁶

- Número de eleitores registados: **25 021 703**
- Número de votantes: **15 505 810**
- Percentagem de participação: **61,97 %**
- Percentagem de abstenção: **38,03%**
- Votos em branco: **725 735**

⁵³É importante notar que a Constituição da Independência do então Congo não foi o resultado do trabalho do povo congolês. A Constituição da Independência foi adoptada pelo Parlamento belga e promulgado pelo monarca belga. Tinha como objectivo ser uma Constituição de Transição válida por um período de cerca de 4 anos, indo terminar em 30 de Junho de 1964. Antes da data limite, a legislatura bicameral Congolese recebeu o mandato para preparar uma nova constituição que viria a ser adoptada pelo povo através de um referendo constitucional. Infelizmente, este projecto nunca viria a ser totalmente implementado não tendo ainda visto a luz do dia:

http://www.lepotentiel.com/afficher_Article.php?id_edition=&id_Article=19622 (accessed 28 July 2006)

⁵⁴Este referendo foi organizado ao abrigo do quadro do decreto presidencial nº. 121 de 1 de Maio de 1964.

⁵⁵Este Referendo foi conduzido com base num decreto presidencial de 3 de Maio de 1967

⁵⁶ Ver decisão Nº. 001/CEI/BUR/06 de 11 de Janeiro de 2006 sobre a publicação dos resultados provisórios do Referendo Constitucional

- Número de votos contados: **14 780 075**
Votos SIM: 12 461 001 ou 84,31%
Votos NÃO: 2 319 074 ou 15,69%

A vasta maioria dos votos “SIM” a favor da nova constituição evidencia a vontade forte do povo da RDC de pôr fim ao período de transição e de eleger os seus próprios líderes. Os resultados de algumas das províncias apoiam este ponto de vista.⁵⁷

- Kivu Norte: 96.2%
- Kivu Sul: 97.77%
- Maniema: 91.32%
- Katanga: 91. 14%
- Kasai Ocidental: 61.88%
- Kasai Oriental: 64.15%

⁵⁷Estas estatísticas foram retiradas do sítio (website): http://www.Congosite.info/index.php?action=Article&id_Article=270101 (visitado em 28 de Julho de 2006)

CAPÍTULO 5:



O MÉTODO DE TRABALHO DA MISSÃO

5.1 ACTIVIDADES DE INTERVENÇÃO PRÉ ELEITORAL DO FÓRUM

Na sua reunião realizada em Windhoek, na Namíbia, durante a semana de 30 de Maio a 4 de Junho de 2004, a 16ª Assembleia Plenária aprovou uma “Resolução Especial sobre a Situação na República Democrática do Congo”. Entre outros assuntos, a resolução especial congratulava-se com a assinatura do acordo de paz da RDC como um sinal de comprometimento por parte dos líderes do país de estabelecerem a paz e o desenvolvimento naquele país. A Assembleia Plenária também louvou o povo da RDC pelos seus esforços de redigirem uma proposta para uma nova Constituição e pela criação de um ambiente que fosse propício à realização de eleições gerais que levariam ao estabelecimento de um governo legítimo e à eleição de uma estrutura parlamentar representativa, entre outras instituições naquele país. A Assembleia Plenária também notou que o governo de transição de unidade nacional da RDC possuía, entre outras estruturas governativas, uma estrutura parlamentar provisória, que compreendia a Assembleia Nacional e o Senado. O parlamento provisório da RDC foi formalmente admitido como membro do Fórum Parlamentar da SADC (o Fórum) na 18ª Sessão da Assembleia Plenária que foi realizada em Ezulwini, Suazilândia, em Maio de 2005. Os membros do parlamento da RDC têm vindo a participar nas actividades do programa do Fórum, incluindo a observação de eleições nas Maurícias e Tanzânia em 2005.



Distinto John Pandeni, Chefe da Missão de Observação Eleitoral da SADC; Sua Excelência Sisa Ngobane, Embaixador da África do Sul junto da RDC; Senadora Isabella Katamzi; Doutor Kasuka Mutukwa, Secretário-geral

Considerando o acima descrito, e na manutenção dos objectivos do Fórum em relação à paz, estabilidade, segurança, boa governação e democracia, a assembleia Plenária resolveu que o Fórum deveria demonstrar um interesse activo e desempenhar um papel activo na contribuição para a garantia da paz, estabilidade e democracia na RDC. Esta decisão foi tomada de acordo com a Constituição do Fórum, que declara que um dos objectivos da organização é a promoção da “paz, democracia, segurança e estabilidade com base na igualdade do género, direitos humanos e responsabilidade colectiva, através do apoio do desenvolvimento de mecanismos de resolução permanente de conflitos na sub-região da SADC.”⁵⁸ Estava também sublinhado no programa há muito aprovado para a observação eleitoral levada a cabo pela organização, que o seu objectivo é de avançar e defender princípios de democracia e direitos humanos. Define o quadro de padrões, normas e práticas regionais de governação democrática e de direitos humanos. Trata também dos direitos das mulheres nas “lições aprendidas e...monitorizadas através da observação de eleições com outras instituições eleitorais a níveis nacional, regional e internacional.”⁵⁹

Baseado na resolução acima indicada, o Fórum desenvolveu o seu plano de intervenção para o processo eleitoral da RDC da seguinte forma:

- (i) Levar uma equipa técnica (Secretariado) a visitar Kinshasa para compilar a informação de referência e levar a cabo consultas com os intervenientes nas eleições, sobre o envolvimento

⁵⁸Artº 5 da Constituição do Fórum Parlamentar da SADC

⁵⁹Plano Estratégico do Fórum Parlamentar da SADC para 2000-2005, pag. 19

do Fórum no processo eleitoral da RDC, incluindo a preparação de um itinerário para a missão de avaliação pré-eleitoral.

- (ii) Destacamento de uma missão pré-eleitoral a Kinshasa para levar a cabo a seguinte tarefa:
 - (a) Familiarizar a missão de avaliação com o sistema eleitoral e com os processos na RDC como parte dos preparativos para a observação das Eleições Presidenciais e Parlamentares em Junho de 2006.
 - (b) Avaliar a situação dos preparativos para as eleições no país por parte do IEC, dos partidos políticos, dos órgãos do estado e das organizações da sociedade civil entre outros intervenientes na RDC, para se certificar de uma educação dos eleitores adequada, da existência de tolerância política, liberdade de associação, oportunidades iguais para os partidos políticos terem acesso aos meios de comunicação social e garantias da total participação dos eleitores no processo político⁶⁰;
 - (c) Avaliar e motivar a total participação das mulheres como eleitoras e a inclusão de pelo menos 50% mulheres⁶¹ como candidatas no processo eleitoral;
 - (d) Identificar oportunidades para a participação do Fórum nos esforços de edificação da paz através do envolvimento dos intervenientes eleitorais, da comunidade internacional, agências de auxílio, sociedade civil e organizações com base na fé, entre outras partes interessadas no país;
 - (e) Promover troca de informações, cooperação interparlamentar e identificar necessidades de capacitação para o futuro parlamento da RDC como membro do Fórum; e
 - (f) Assistir em quaisquer outras áreas para as quais seja solicitada pelos intervenientes na RDC.
 - (g) Destacar uma Missão de observação eleitoral para o período eleitoral;
- (iii) Destacamento de uma Missão pós eleitoral depois do comunicado dos resultados eleitorais.

Na sequência do plano de acção acima descrito, uma missão de avaliação pré-eleitoral visitou a capital da RDC, Kinshasa, durante o período de 15 a 19 de Maio de 2006. A visita foi levada a cabo a convite da Comissão Eleitoral Independente (IEC) durante o período de 15 a 19 de Maio de 2006. O convite, proveniente da Comissão Eleitoral Independente, foi recebido numa carta datada de 25 de Março de 2006, para que o Fórum enviasse uma Missão para observar todos os aspectos do processo eleitoral na RDC em 2006. Para além do material de informação, a Missão beneficiou ainda de uma sessão de discussão realizada por um pesquisador do processo político e eleitoral da RDC. A missão realizou também reuniões com os seguintes intervenientes chave:

- (a) Os Presidentes do Senado e da Assembleia Nacional;
- (b) A IEC.
- (c) Líderes e representantes de alguns partidos políticos registados como participantes nas eleições de Junho de 2006, nomeadamente o PPRD (Partido no Poder), MLC, RCD, UDPS, PALU, CODECO, FONUSI, CD e RSF;
- (d) A Divisão Eleitoral da Missão das Nações Unidas no Congo (MONUC);
- (e) Organizações internacionais e Corpos Diplomáticos da SADC;
- (f) Organizações da Sociedade Civil e outras com base na Fé; e
- (g) A Alta Autoridade Para os Meios de Comunicação Social (Haute Autorité des Médias, HAM)

No final desta observação pré-eleitoral, a Missão de Observação Pré-eleitoral do Fórum preparou um relatório sobre esta missão que foi apresentado à 20ª Assembleia Plenária do Fórum, que foi realizada em Maputo, Moçambique. Nesta Sessão da Assembleia Plenária, a Comissão Executiva do Fórum expressou solidariedade com o povo da RDC na sua procura pela paz, estabilidade e desenvolvimento sustentável e reiterou o empenho do Fórum de participar nos processos político e eleitoral da RDC.

⁶⁰ Artº 2.2., Princípios e Orientações da SADC para Eleições Democráticas

⁶¹ OS Chefes de Estado e de Governo da UA e SADC estabeleceram 50% como princípio para a representação das mulheres em posições políticas e de decisão.

5.2 ACTIVIDADES DE OBSERVAÇÃO DAS ELEIÇÕES

5.2.1 Orientação dos Observadores

Durante o processo de orientação dos observadores, em 17 de Julho de 2006, estes foram informados sobre o historial das actividades da Missão, os seus Termos de Referência, os instrumentos eleitorais regionais que são considerados como relevantes e os desafios e oportunidades que a Missão teria que enfrentar durante o processo eleitoral. O historial para o destacamento da Missão para a RDC está ligado aos seguintes eventos:

- A Resolução da 16ª Assembleia Plenária do Fórum Parlamentar da SADC sobre a RDC em Junho de 2004.
- A 18ª Assembleia Plenária do Fórum Parlamentar da SADC em Maio de 2005, onde o Parlamento de Transição da RDC foi formalmente admitido como membro do Fórum Parlamentar da SADC
- O convite feito ao Fórum Parlamentar da SADC pela IEC em Março de 2006, para que o Fórum observasse o processo eleitoral na RDC

Os termos de referência da Missão foram os seguintes:

- O quadro constitucional e jurídico da RDC
- As Normas e Padrões do Fórum para as eleições
- Princípios e Orientações da SADC que Governam as Eleições Democráticas
- Declaração da U A sobre os Princípios que Governam as Eleições Democráticas
- Declaração sobre Género e Desenvolvimento (1997)
- O Tratado da SADC
- Declaração Universal dos Direitos do Homem.

Os pontos específicos de inquérito incluíam os seguintes:

- O ambiente histórico, socio-económico e político da RDC
- O quadro constitucional e jurídico que governam as eleições na RDC
- Até que ponto as eleições são conduzidas de acordo com o quadro constitucional e jurídico bem como em termos das orientações regionais.
- Participação das mulheres e homens no processo eleitoral.
- A afluência às urnas.
- Independência, imparcialidade e responsabilidade das instituições eleitorais, incluindo a confiança dos intervenientes nas autoridades eleitorais
- O segredo de voto e a transparência e legitimidade do processo eleitoral.
- O registo eleitoral e a situação dos cadernos eleitorais, com atenção especial à não exclusão de eleitores e disponibilização dos cadernos eleitorais aos intervenientes.
- O processo da campanha eleitoral e conduta dos partidos políticos tendo em consideração os códigos de conduta.
- Publicação de um calendário eleitoral, preparação e distribuição de materiais eleitorais.
- Educação cívica e eleitoral incluindo a qualidade da educação, o papel da comissão eleitoral, organizações da sociedade civil e partidos políticos.
- O desempenho das forças de segurança.
- Inclusão do género nas actividades políticas e manifestos dos partidos, nos sistemas eleitorais, nas práticas e processos, incluindo a gestão e administração das eleições.

- Papel dos meios de comunicação social com respeito a uma informação justa e equilibrada, incluindo as actividades das eleições.
- Estações de voto em relação à sua suficiência, localização e acesso dos eleitores à informação nas estações de voto.
- Preparativos de votação em relação à abertura das estações de voto, disponibilidade de materiais de votação, sigilo do voto e arranjos administrativos relacionados.
- Contagem, reconciliação, verificação, tabulação e anúncio dos resultados bem como a legitimidade dos resultados pelos intervenientes.
- Existência de mecanismos de resolução de conflitos com alusão às relações de trabalho entre o IEC, o Governo e os partidos políticos.

5.2.2 CONSULTAS COM OS INTERVENIENTES NAS ELEIÇÕES

A Missão reuniu-se e teve consultas com vários indivíduos, organizações e partidos políticos:

a. Plataforma para as Mulheres sobre o Género e Eleições (Terça feira, 18 de Julho de 2006)

A Plataforma para as Mulheres sobre o Género e Eleições foi representada pela Sra. Rose Mutembo, uma promotora de justiça, baseada em Kinshasa. Na sua apresentação, ela informou a Missão que só foi em 1967 que as mulheres votaram pela primeira vez em eleições legislativas. A RDC tem registado um longo período de instabilidade política e de guerra. Por isso uma das principais preocupações dos Acordos de Sun City foi a organização de eleições livres e Justas de forma a legitimar o poder político e assegurar o regresso à paz.

De acordo com Rose Mutembo, um dos principais sucessos do Diálogo Inter-Congolês, foi a adopção da Constituição de Transição que reconheceu, pela primeira vez, o lugar da mulher na RDC. As mulheres da RDC tinham também aprendido com uma série de instrumentos internacionais – incluindo instrumentos internacionais de direitos humanos – a exigir mais lugares em posições de destaque e decisão. Por exemplo, as mulheres tinham-se mobilizado em redor da Declaração da SADC para a Mulher e Desenvolvimento, da Declaração da U A de 2004 sobre o Género e o Convénio das Nações Unidas sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres (CEDAW). Ela observou que ao abrigo da nova Constituição, a igualdade de género ocupa um local especial. O Artigo 14º da Constituição estipula que haja representação igual e paridade entre os homens e mulheres em todas as instituições locais, provinciais e nacionais. O mesmo artigo também estipula a participação das mulheres – em pé de igualdade com os homens – no desenvolvimento sociopolítico, cultural e económico da nação.

Independentemente das disposições acima indicadas sobre a igualdade e equidade do género, Rose Mutembo disse que na lei eleitoral, os homens encontraram uma forma de minimizar a importância das garantias constitucionais sobre a igualdade do género. Assim, apesar do Artigo 13º (3) da lei eleitoral estipular que devem ser incluídas pessoas portadoras de deficiência e mulheres na lista eleitoral dos partidos políticos, numa base de igualdade com os homens, o não cumprimento desta condição não foi considerado como base para a invalidação da lista eleitoral.

Para além disso, Rose Mutembo informou a Missão que os homens mudaram as candidaturas das mulheres das listas nacionais para as listas provinciais, limitando assim o acesso das mulheres a posições de decisão a nível nacional. Outro aspecto do processo eleitoral que era contra a participação política das mulheres era o sistema de listas de voto abertas. Durante a redacção da lei eleitoral, as mulheres tinham criado pressões junto do Parlamento para a adopção do sistema de representação proporcional da lista de bloco que iria assegurar um maior número de mulheres e pessoas portadoras de deficiência nas listas dos candidatos dos partidos políticos. Infelizmente, tal não foi bem sucedido.

Uma outra forma de discriminação contra as mulheres no processo eleitoral congolês foi o facto que os candidatos independentes não receberam tanta atenção como os candidatos propostos sob a bandeira dos vários partidos políticos. As mulheres eram mais activas na sociedade civil como candidatas independentes e, assim, a negligência em relação aos candidatos independentes teve um impacto negativo sobre as oportunidades das mulheres para um maior acesso às posições de decisão. Como o sistema de candidatos independentes ia sendo negligenciado, as mulheres foram forçadas a participar nos partidos políticos que eram em grande escala administrados por homens. Para além disso, as mulheres, a grosso modo, não tinham acesso a financiamentos ou tinham apenas pequenos financiamentos e não podiam levar a cabo campanhas em grande escala, aos mesmos níveis que os candidatos homens. Rose Mutembo notou ainda que apesar de em alguns países desenvolvidos, as mulheres candidatas receberem patrocínios de doadores internacionais, na RDC, as mulheres candidatas recebem apenas financiamento limitado dos doadores.

Para além do acima descrito, registam-se também vários preconceitos socioculturais e estereótipos que acorrentam as mulheres. As mulheres na República Democrática do Congo, geralmente mostram-se relutantes em participar na política, porque numa forma geral a política é considerada como uma profissão para homens. A feminização da pobreza e os vários desempenhos da mulher no lar contribuem também para impedir que a mulher se envolvesse na cena política do país.

De acordo com Rose Mutembo, a Comissão Eleitoral Independente não tinha dedicado tempo suficiente às organizações das mulheres para sensibilizar a população através da educação cívica e de explicar melhor a agenda da mulher. Como resultado, muitas mulheres e populações rurais não foram sensibilizadas sobre questões eleitorais, mais ainda por causa das campanhas que eram, em grande escala, limitadas às principais cidades.

Alguns dos problemas acima descritos poderiam ter sido causados pela falta de experiência da RDC na organização de eleições democráticas. Nas eleições de 2006 da RDC, houve 1,280 mulheres candidatas nas eleições nacionais legislativas (13% do número total de candidatos) e 4 das 33 pessoas que se candidataram às eleições presidenciais eram também mulheres. Contudo, ela estava esperançada de que as eleições históricas iriam introduzir uma nova era e uma mudança para melhor.

b. Consultas com os Partidos Políticos

No dia 19 de Julho de 2006, a Missão reuniu-se com o partido RCD, Presidido por Azarias Ruberwa Manywa. O Partido estava representado por Hubert Efole Woumboba (Secretário-Geral Assistente do partido) e Ange Kapuku (Secretária Nacional para Assuntos de Género). Hubert Woumboba apresentou o seu partido como centrista de sociais-democratas, apesar de defender algumas ideologias conservadoras, como o respeito pelos valores da família e normas religiosas. O RCD candidatava-se também às eleições presidenciais através do seu Presidente, Azarias Ruberwa. Para além disso, o partido tinha apresentado 422 candidatos às eleições parlamentares, alguns dos quais tinham sido desqualificados por não terem cumprido certas formalidades legais. Destes 422 candidatos, as mulheres representavam menos de 30%. Contudo, ao abrigo do sistema multi-membro, o RCD tinha apresentado como candidata às eleições, pelo menos uma mulher em cada distrito eleitoral.

Na sua apresentação, Hubert Woumboba sublinhou algumas das dificuldades do processo eleitoral que, de acordo com ele, parecia estar a ser realizado como planeado. Mas alegou o abuso do poder do estado pelo Presidente no poder, no decurso da sua campanha eleitoral. O Presidente da República era acusado de utilizar a propriedade do estado, o exército, a polícia e os meios estatais da comunicação social para desenvolver a sua campanha. Também alegou que existiam desigualdades em relação ao acesso ao financiamento para as campanhas políticas entre os vários candidatos dos diferentes partidos políticos.

A violência na região oriental da RDC e a violência interpartidária eram ameaças contínuas ao processo eleitoral. A violência tinha também começado nas grandes cidades como Kinshasa, que

tinha testemunhado 4 mortes, apenas duas semanas depois do início oficial da campanha eleitoral. Como resultado, havia receios de que as eleições seriam um falhanço devido à iminente questão de legitimidade que levaria a uma crise política pós eleitoral. Para além disso, Hubert Woumboba sublinhou o facto que havia problemas com a “organização material” das eleições. Declarou que o presidente do IEC, o Reverendo Apollinaire Malumalu se considerava a si próprio como um independente e uma pessoa não partidária, apesar de mais tarde ter constado que alegadamente, no passado, ele tinha sido conselheiro do Presidente Joseph Kabila. Alegou ainda Hubert Woumboba que a IEC tinha falhado em termos de regular convenientemente a exposição de cartazes e outros anúncios políticos, tendo apenas legalizado os regulamentos relevantes muito próximo do processo eleitoral.⁶²

A questão dos cartões suplementares de eleitores foi também discutida com o RCD, que defendeu a posição que os cartões de identificação dos eleitores eram cerca de 20% mais do que o número requerido para as eleições. O RCD alegou que tinham sido dadas razões diferentes e inconsistentes para tal anomalia. O partido alegou que os cartões de eleitores tinham sido enviados para todas as regiões da RDC, sem um pré-aviso aos partidos políticos. Havia ainda alegações de que mais de 1,100,000 nomes de eleitores tinham desaparecido dos cadernos eleitorais.

Independentemente do acima descrito, Hubert Woumboba foi rápido em observar que o RCD estava totalmente envolvido no processo eleitoral com a esperança de que as coisas melhorassem no país. Terminou a sua apresentação reflectindo sobre a situação da RDC ter conseguido sair do estado de Guerra civil e abraçado a paz. Disse que a RDC tinha rejeitado os regimes ditatoriais de Mobutu e Laurent-Desiré Kabila e tinha entrado numa nova fase de transição, paz e tolerância política sob o quadro do Diálogo Inter-Congolês. Este processo demonstrava uma decisão firme de todas as antigas facções beligerantes na guerra civil avançarem de um período de governos ilegítimos para uma constituição democrática. Por isso, os actores políticos da RDC necessitavam de evitar criar situações que pudessem vir a abrir velhas feridas. A filosofia da RDC era de resolver os problemas que tinham criado a violência no passado.

c. Consultas com a Sociedade Civil.

No dia 18 de Julho de 2006, a Missão reuniu-se com a RENOSEC (*Reseau National pour l'Observation et la Surveillance des Elections au Congo* – Rede Nacional para a Observação das Eleições no Congo). A RENOSEC foi representada pelo seu coordenador nacional, Dieudonne Nzuzi Phutuka. Dieudonne Phutuka observou que desde a independência da RDC em 1960, as eleições de 30 de Julho de 2006 seriam as primeiras a criar a oportunidade à sociedade civil para estar activamente nelas envolvida. Estas eleições eram o resultado dos esforços da sociedade civil e de pressões da comunidade internacional.

A RENOSEC tinha sido criada a partir de uma conferência sobre a observação de eleições na RDC, realizada em 20 e 21 de Abril de 2005, e organizada como um esforço desencadeado para unir as estruturas da sociedade civil para a observação das eleições. Na opinião de Dieudonne Phutuka, a RENOSEC era a única rede nacional de observação de eleições no país com uma base alargada, porque possuía escritórios de representação em todas as províncias da RDC e nos locais em que a IEC possuía escritórios de ligação a funcionar. No que respeita ao processo eleitoral de 2006, a RENOSEC tinha observado a campanha de identificação e registo eleitoral e tinha também observado o referendo constitucional. A RENOSEC observou também as actividades pré-eleitorais, relacionadas com as eleições presidenciais e parlamentares de 30 de Julho. Em várias ocasiões, a RENOSEC tinha recomendado aos líderes políticos que explicassem os procedimentos eleitorais aos membros dos partidos e à população em geral porque tinha observado que durante o referendo constitucional se tinham registado muitos votos em branco porque muitas pessoas não sabiam

⁶²Hubert Woumboba disse que a IEC tinha legalizado este regulamento apenas no dia 29 de Junho de 2006, dia em que começaram as campanhas presidencial e parlamentar.

como preencher o seu boletim voto. A RENOSEC tinha também recrutado outros observadores eleitorais para as eleições de 30 de Julho, para evitar as faltas que foram criadas durante o referendo constitucional onde apenas 12% do país tinha sido coberto devido aos números limitados de observadores eleitorais. Contudo, e apesar da RENOSEC ter planeado estar presente em todas as estações de voto e centros de contagem, ainda não possuía 50 mil observadores, número que tinha planeado angariar antes das eleições de 30 de Julho de 2006.

Dieudonne Phutuka é de opinião que a lei eleitoral estava bem articulada para a realização de eleições livres e justas. Todas as garantias reconhecidas internacionalmente como o segredo do voto, entre outras, estavam devidamente protegidas. A lei eleitoral não criou as disposições para qualquer proficiência académica por parte dos candidatos. Disse que apesar da lei ter estipulado o limite mínimo de 18 anos para os candidatos às eleições legislativas, dando assim uma oportunidade à juventude para participar como candidatos, também estipulava, de forma interessante, quando dois candidatos tivessem o mesmo número de votos, o mais velho triunfaria.

d. Consultas com a Missão de Observação Eleitoral da SADC

No dia 18 de Julho de 2006, a Missão manteve consultas com os embaixadores da SADC acreditados na RDC e com a Missão de Observação Eleitoral da SADC (SADC Electoral Observation Mission) SEOM para discutir o processo eleitoral da RDC, e mais especialmente para discutir o trabalho da SEOM na RDC. A delegação foi liderada por John Pandeni, um Ministro governamental e líder da SEOM à RDC. John Pandeni informou os presentes à reunião que a SEOM foi criada em 26 de Junho de 2006 com a abertura do gabinete de observação de eleições em Kinshasa. Anteriormente, uma equipa avançada de observação eleitoral compreendida por embaixadores da SADC na RDC tinha sido destacada. A SEOM era composta por 150 observadores e 43 oficiais de ligação militar, que seriam destacados nas várias províncias da RDC.

Como parte do seu trabalho, a SEOM tinha realizado reuniões com a IEC e com o Presidente Joseph Kabila, a quem a equipa tinha encorajado a manter um clima que fosse conducente às eleições. A equipa também se reuniu com candidatos às eleições presidenciais, representantes da comunicação social e da sociedade civil, bem como de representantes de organizações religiosas. A Missão do Fórum foi informada que, durante as consultas com os partidos políticos, estes tinham levantado a questão do excesso de votos impressos e que poderiam ser utilizados para inflacionar os números finais na altura da contagem de votos. Esta questão candente tinha sido também discutida com a IEC, que assegurou os partidos políticos e observadores que o número extra de boletins de voto impresso para superar contingências imprevistas, como possíveis situações em que os boletins de voto originalmente decididos tivessem sido destruídos. A IEC notou também que a presença de agentes de partidos políticos nas estações de voto iriam assegurar que não poderiam ocorrer fraudes eleitorais.

A Missão foi também informada que, apesar de alguns problemas de inexperiência, a comunidade internacional tinha apostado totalmente nas eleições da RDC. A MONUC estava a trabalhar arduamente para garantir a paz e estabilidade em todo o país com vários graus de sucesso. A MONUC estava também a trabalhar com países vizinhos para garantir que estes respeitem a integridade territorial da RDC. Por isso, a ameaça da interferência externa era mínima. Apesar da região oriental da RDC ser, numa forma geral, mais turbulenta comparada com as outras áreas do país, não se tinham registado incidentes graves. Foi também sublinhado que os Embaixadores da SADC estavam a trabalhar conjuntamente com a CIAT (*Communauté Internationale d'Accompagnement de la Transition – Comunidade Internacional de Acompanhamento das Eleições*) para apoiar o processo eleitoral e para intensificar as relações cordiais entre os actores políticos.

Foi acordado que o sucesso das eleições na RDC iriam mudar a imagem do continente no seu todo. As Nações Unidas tinham investido cerca de 450 milhões de Dólares Americanos no

processo eleitoral. O aspecto inédito das eleições da RDC tinha criado muitos receios em muitas pessoas, mas, o processo tinha já alcançado o ponto de não retrocesso. Muito trabalho foi dispendido na preparação das eleições, começando com o período de transição, a Constituição de Transição, o referendo constitucional, a promulgação da Constituição de Fevereiro de 2006 e a proclamação da Constituição e da Lei Eleitoral. Registou-se ainda muita participação de vários partidos políticos na lei eleitoral.

e. Consultas com a MONUC (21 de Julho de 2006)

As consultas com a Missão das Nações Unidas à RDC (MONUC) foram centradas no sistema de apoio das Nações Unidas ao processo eleitoral da RDC. As consultas foram realizadas com o Professor Ali Diabacté, Director da Divisão Eleitoral da MONUC. A Apresentação do Prof Diabacté centrou-se no quadro jurídico da Missão das Nações Unidas no Congo, nas estruturas da ONU na RDC, nas Actividades da ONU na RDC, nos constrangimentos e desafios enfrentados pela ONU no Congo e nas medidas tomadas para resolver tais desafios. O Prof. Diabacté explicou que o mandato da MONUC tem a sua base legal na Resolução 1493 de 2003 e na Resolução 1565 de 2004 do Conselho de Segurança das Nações Unidas. Estas resoluções davam o mandato ao sistema da ONU para “prestar assistência e coordenar o apoio internacional ao processo eleitoral” na RDC. O mandato específico da ONU era, por isso, de prestar o apoio logístico ao processo eleitoral.

No exercício do seu mandato, a MONUC levou a cabo as seguintes acções:

- Prestou apoio técnico à IEC e aos seus funcionários provinciais. Apoiou a IEC na educação cívica, formação do pessoal da IEC, programas de tecnologia de comunicações e informações, educação de eleitores e registo eleitoral. Ajudou também a IEC na organização do referendo constitucional de Dezembro de 2005, e vai fazê-lo nas eleições Presidenciais e Legislativas de 30 de Julho de 2006. Em relação às eleições de 30 de Julho, a MONUC transportou todo o material e equipamento eleitoral para as principais cidades do país e até a outras localidades.
- Coordenou o apoio de todas as Agências das Nações Unidas, das divisões da MONUC e da comunidade internacional.
- Coordenou as contribuições dos doadores ao processo eleitoral da RDC.
- Coordenou a comissão directiva e técnica da Comunidade Internacional na RDC.

Na reunião, o Prof. Diabacté deu detalhes e esclareceu algumas das dificuldades que a RDC enfrenta em relação à organização das eleições de 30 de Julho. Estes obstáculos incluem o seguinte:

- O tamanho vasto do país. Este problema é multiplicado pelas infra-estruturas limitadas que a RDC possui, especialmente tendo em consideração os estimados 25 milhões de eleitores registados, 12, 000 centros de eleitores e cerca de 50, 000 estações de voto. Há também graves problemas de telecomunicações e ainda problemas e incompatibilidades entre os diferentes sistemas de telecomunicações.
- O facto do país não ter tido eleições em cerca de 40 anos constitui outro problema. Para muitos congolese, as eleições de Julho de 2006 foram as primeiras em que participaram e por isso a sua primeira experiência. O desenrolar da educação cívica foi uma condição difícil, mas importante, a ser realizada antes das eleições. A implementação eficaz da educação cívica foi complicada pelo elevado nível de analfabetismo e pelos três diferentes sistemas eleitorais a serem utilizados. Para além de todos estes obstáculos, muitas regiões não possuíam cobertura de rádio e televisão, tornando-se difícil fazer circular as mensagens da educação cívica. As ONG's e partidos

políticos também tinham falta de recursos para levarem a cabo campanhas de educação cívicas abrangentes que cobrissem todo o país.

- O sistema bancário subdesenvolvido fez com que fosse difícil executar transacções financeiras relacionadas com as eleições. As redes financeiras não se estendiam a todas as regiões do país. O transporte de dinheiro era difícil e perigoso e os aviões das Nações Unidas necessitavam de autorização especial para transportar dinheiro. Como resultado, era difícil fazer os pagamentos aos trabalhadores eleitorais e policiais em cerca de 12,000 localidades.
- O desenho dos boletins de voto para as eleições legislativas tornou-se numa outra difícil barreira a transpor devido ao sistema de lista aberta e ao facto de haver muitos candidatos a concorrer às eleições. Havia 169 boletins de voto diferentes para a Assembleia Nacional e o mesmo número para as Assembleias Provinciais. Por outro lado os espessos e grandes boletins de voto eram difíceis de manusear em algumas áreas, especialmente em Kinshasa, onde os boletins de voto tinham seis páginas. Juntamente com estes problemas, havia outros relacionados com a compilação e processamento dos resultados. A contagem simultânea dos dois boletins de voto para as eleições presidenciais e legislativas iria ser mais um desafio. Isto, assumindo que os resultados fossem entregues com sucesso aos 64 gabinetes de ligação.
- Havia elevados números de trabalhadores eleitorais – cerca de 250,000 – com pouca ou nenhuma experiência. Foi difícil coordenar as actividades destes trabalhadores e garantir o profissionalismo.
- A insegurança em algumas partes do país era um problema de longa data que poderia influenciar negativamente a presença dos eleitores nas urnas no dia das eleições.
- A aprovação atrasada do orçamento da MONUC – num montante de cerca de 144,730, 750 \$US para o ano de 2006 – foi uma outra grave preocupação. Com a agravante de haver uma lacuna de financiamento da ordem dos 46 milhões de Dólares Americanos no orçamento eleitoral.

Confrontado com os problemas acima referidos, o Prof. Diabacté informou a Missão que as Nações Unidas tinham tomado as seguintes medidas:

- As Nações Unidas alargaram a sua assistência técnica no terreno a 166 distritos eleitorais utilizando observadores militares, polícia das Nações Unidas e observadores da África do Sul.
- A MONUC fez aumentar o nível do seu apoio logístico até ao final das eleições e estava preparada para prestar assistência aos meios de comunicação social e aos observadores internacionais.
- A MONUC tinha também pedido autorização para transportar o dinheiro, em aviões da MONUC, para pagar aos trabalhadores eleitorais.
- As Nações Unidas tinham encorajado doadores para financiarem ONG's Nacionais e os meios da comunicação social para poderem intensificar e fortalecer as campanhas de educação cívica.
- A MONUC também pediu um financiamento adicional de cerca de 46 milhões de Dólares Americanos para financiar a extensão do calendário eleitoral, se necessário, para a segunda volta das eleições Presidenciais.

Nos dias 20 e 21 de Julho de 2006, a Missão esteve presente a uma sessão de informação sobre a segurança na RDC, organizada pelas Nações Unidas. O objectivo desta sessão de informação era o de oferecer informação relacionada com a sensibilização de segurança e para familiarizar a

Missão com as regras e orientações de segurança e de protecção das Nações Unidas. A secção de segurança das Nações Unidas possuía a função principal de garantir a segurança e protecção da propriedade das Nações Unidas bem como de todo o seu pessoal, incluindo consultores, funcionários, peritos em missão, voluntários das Nações Unidas, as suas esposas e dependentes reconhecidos. A Missão foi informada que, no caso de qualquer emergência, acidente ou incidente, os seus membros poderiam, em qualquer altura, contactar, pelo telefone ou pela rádio, o centro de operações de segurança (SOC) no quartel-general das Nações Unidas. A Missão foi informada dos números relevantes de telefones e recebeu rádios com os canais relevantes. Os membros da Missão receberam também uma lista de pessoal médico que poderiam contactar em casos de emergência. As Nações Unidas informaram ainda a missão que tinha preparado um plano de evacuação, no caso das circunstâncias assim o exigirem, não só para o pessoal das Nações Unidas como das missões de observação eleitoral.

f. Consultas com Académicos (17 de Julho de 2006)

No dia 17 de Julho de 2006 a Missão realizou uma sessão de informação com o Dr. Hubert Kabungulu, um investigador da Universidade de Kinshasa e também da Organização Educacional, Científica e Cultural das Nações Unidas (UNESCO) (Região da África Central). A apresentação do Dr. Kabungulu focou a sua atenção nos processos político e eleitoral na RDC e incluiu uma visão histórica detalhada sobre a história turbulenta da RDC. Discutiu também as políticas em redor do período de independência, a criação de partidos políticos, o golpe de estado de Mobutu em 1965, as várias alterações constitucionais e a crise económica sob a longa ditadura de Mobutu, o período de transição que começou em 1991, o derrube de Mobutu por Laurent Desiré Kabila e a guerra civil (1998-2001). Para além disso o Dr. Kabungulu analisou as eleições de 2006 e fez uma previsão do clima pós eleitoral.

De acordo com o Dr. Kabungulu, as eleições de 2006 na RDC eram um dos mais importantes desafios que o país jamais tinha enfrentado. Concordou com o ponto de vista de que o Representante do Secretário-geral das Nações Unidas para Região dos Grandes Lagos, Mustapha Fall, que afirmara que depois de 40 anos de ditadura e longos anos de guerra, as pessoas deviam ser suficientemente humildes para compreender que as eleições de 2006 na RDC não seriam realizadas sob as circunstâncias mais ideais. Para evitar o conflito pós eleitoral, a IEC estava obrigada a estabelecer certas condições importantes. A primeira delas seria a necessidade de formar correctamente agentes eleitorais para conduzirem as eleições duma forma profissional. Em segundo lugar, a IEC deveria conseguir o maior número possível de parceiros envolvidos no processo eleitoral. A IEC poderia fazer isto tendo funcionários dos partidos políticos e observadores eleitorais internacionais nos centros eleitorais. A educação cívica era também um importante ingrediente para que as operações do processo eleitoral na RDC fossem bem sucedidas.



O Presidente da Comissão Eleitoral, Appolinaire Malumalu; O Chefe da Missão do FPSADC, Distinto Jones Chingola; e o Secretário-geral, Doutor Kasuka Mutukwa

O Dr. Kabungulu notou que as frequentes disputas entre a IEC e os partidos políticos tinham as suas raízes na ignorância das regras e regulamentos eleitorais relevantes, demonstrada por quase todos os partidos políticos. Muitos partidos não tinham lido cuidadosamente e compreendido as leis que governavam as eleições. Apesar da IEC ter feito muito na disseminação de informação relacionada com as eleições, muitos líderes de partidos políticos ou não tinham participado nos seminários de disseminação de informação organizados pelo IEC, ou tinham simplesmente ignorado a informação

que deveriam ter dado aos seus partidos políticos.

Finalmente e em relação à aceitação dos resultados das eleições, o Dr. Kabungulu, mais uma vez, citou Moustapha Fall que disse que para que a paz e tranquilidade prevaleçam na RDC, na sequência das eleições de 20 de Julho, deveriam ser alcançadas três condições:

- Todo o processo eleitoral deve ser verdadeiramente transparente;
- Todos os actores políticos devem desejar aceitar os resultados das eleições, quer ganhem ou percam;
- O vencedor das eleições deve considerar os perdedores das eleições como importantes actores na arena socio-económica e política do pós-eleições.

5.2.3. DESTACAMENTO DE OBSERVADORES

O processo de destacamento dos membros da Missão foi marcado por discussões abrangentes entre todos os seus membros. Foi chamada a atenção da Missão para alguns importantes assuntos relacionados com o processo de destacamento e da observação das eleições no seu todo, incluindo o relacionamento com a comunicação social. Em todas as eleições anteriores, a estratégia do fórum tinha sido de não se afastar da comunicação social, mas antes, de se envolver com ela. Contudo, ao manter os contactos com a comunicação social, a Missão tinha que estar ciente dos seguintes aspectos fundamentais:

- Os termos de referência da Missão;
- O fato de que a Missão gostaria de testemunhar um resultado pacífico das eleições;
- Os parlamentares devem evitar fazer julgamentos sobre selecções, por exemplo, fazer declarações de que as eleições foram livres e justas. Tais declarações teriam que ser feitas no final do processo de destacamento quando todos os observadores eleitorais regressassem das suas várias estações;
- Membros da Missão eram livres de discutir as origens, natureza e mandato do Fórum, como uma organização da África Austral que representava a voz dos povos da África Austral;
- Membros da Missão tinham também a liberdade para comentar as normas e padrões do Fórum para as eleições;
- Membros da Missão não deveriam ser neutros em questões relacionadas com o Género, mas esperava-se que fossem claros em relação ao facto de que a Missão tinha vindo à RDC para avaliar as eleições a partir de uma perspectiva de género e para decidir sobre se as eleições tinham passado o teste, de acordo com o que está estabelecido na Declaração da SADC para o Género e Desenvolvimento.

O critério normalmente utilizado pelo Fórum para o destacamento dos membros da Missão é o seguinte:

- A experiência de observação eleitoral dos membros da Missão;
- Língua e competência;
- Género, isto é, tentar garantir um equilíbrio e equidade entre homens e mulheres em todas as equipas de observação eleitoral;
- Pluralidade política, nomeadamente, que deveria haver um equilíbrio justo entre os membros dos partidos no poder e da oposição em equipas de observação; e
- Liderança e afiliação dos membros em relação aos órgãos do Fórum.

Enquanto nas áreas rurais, os membros da Missão deveriam interagir com as organizações da sociedade civil (CSO) para avaliar a extensão da participação da sociedade civil. Apesar das CSO's

e Organizações Baseadas na Fé pretenderem avaliar a neutralidade e imparcialidade da Missão, a Missão deveria tentar conseguir os pontos de vista dessas organizações em relação às campanhas, às eleições e aos resultados das mesmas. Depois das discussões acima descritas, o Secretariado deu a conhecer o Plano de Destacamento da Missão⁶³ que foi devidamente adoptado.

5.2.4. INSTRUMENTOS DE OBSERVAÇÃO

A Missão foi inspirada principalmente pelos seguintes instrumentos de observação:

- Normas e Padrões do Fórum Parlamentar da SADC para as Eleições na Região da SADC.
- Princípios e orientações da SADC para a Governação de Eleições Democráticas
- Declaração da OUA/UA sobre os Princípios de Governação de Eleições Democráticas em África.⁶⁴
- Declaração de Princípios para a observação internacional de eleições e o código de conduta para os observadores internacionais de eleições.⁶⁵

5.2.5. O PROCESSO DE OBSERVAÇÃO

Reuniões com os intervenientes eleitorais:

Nas suas actividades de observação eleitoral, as várias equipas no terreno reuniram-se com as autoridades locais, candidatos para as eleições Parlamentares, Polícia, ONG's locais, organizações da sociedade civil e funcionários da MONUC. O objectivo destas reuniões foi de avaliar o nível de preparação de todos os intervenientes em relação às eleições presidenciais e legislativas. As equipas reportaram que tinham observado muito entusiasmo eleitoral por parte das populações, como comprova o elevado número de afluência às urnas no dia das eleições. A liderança da Missão também se reuniu com vários intervenientes chave. Pelo seu lado, o Líder da Missão, Dep. Jones Chingola reuniu-se com os líderes de outras missões de observação eleitoral. Reuniu-se também com o Bispo de Kinshasa, com o Presidente Joseph Kabila, com o Embaixador Americano na RDC e com o Reverendo Apollinaire Malumalu, Presidente da IEC. A liderança da missão reuniu-se ainda com outros candidatos à Presidência. O objectivo das reuniões foi de procurar alcançar o compromisso destes candidatos com a paz, no caso de perderem as eleições.

As diferentes equipas deram informações à sede da Missão em Kinshasa sobre os seguintes assuntos:

Preocupações de Segurança: As equipas informaram que, no seu todo, houve poucas ou nenhuma preocupação de segurança. As forças da lei e ordem, em colaboração com as forças da MONUC fizeram um bom trabalho na manutenção de um clima conducente a às campanhas e às eleições. Contudo, algumas equipas informaram que tinha havido alguns incidentes isolados de violência. Em Kinshasa, por exemplo, registaram-se actos de violência no dia 27 de Julho de 2006. A violência foi alegadamente provocada por partidários do MLC. Durante os actos de violência, um policial foi morto e um Superintendente Assistente de polícia foi sequestrado. A violência também resultou na destruição de propriedade. Os escritórios da HAM, uma igreja e outras propriedades, foram incendiados.



Garantindo a segurança do pleito eleitoral

⁶³ O plano de destacamento do FÓRUM PARLAMENTAR DA SADC está apenas, como Anexo, a este relatório.

⁶⁴ AHG/Decl.1 (XXXVIII), 8 de Julho de 2002

⁶⁵ Comemorado em 27 de Outubro, nas Nações Unidas, Nova Iorque.

Educação Cívica e dos Eleitores: Uma das principais preocupações que foi citada por várias equipas foi o mau nível da educação cívica dos eleitores. As equipas informaram que baixos níveis de educação dos eleitores afectaram negativamente o processo eleitoral. Em algumas áreas, muitos eleitores não puderam identificar os candidatos em quem queriam votar. Nas suas consultas com os diferentes intervenientes no processo eleitoral, as equipas concluíram que a educação eleitoral era má e poderia ser atribuída à falta de financiamento da IEC, ONG's, partidos políticos e organizações da sociedade civil. As consequências negativas da falta de educação cívica foram agravadas pelos elevados níveis de analfabetismo, especialmente entre as populações rurais.

O não pagamento de oficiais da segurança do estado: O não pagamento dos oficiais de polícia e outros oficiais de segurança foi outro ponto negativo "alto" no processo eleitoral. Algumas equipas – especialmente as equipas de Kinshasa – informaram que muitos policiais e oficiais de segurança estacionados em várias estações de voto não receberam as suas ajudas de custo nem receberam rações alimentares.

Receios de parcialidade e fraude eleitoral: Algumas das equipas informaram que nas suas conversas com civis, algumas pessoas indicaram que tinham receios de fraude eleitoral e de parcialidade por parte de algumas instituições. Por exemplo, um dos principais assuntos que as várias equipas de Kinshasa reportaram muito, foi a questão dos boletins de voto em excesso. Muitas pessoas não estavam confortáveis com o facto da IEC ter imprimido cerca de cinco milhões de boletins de voto extras. Alguns cidadãos alegaram que esta situação tinha sido um esquema da IEC para burlar ou para ajudar um partido político a ter uma vantagem injusta sobre os outros partidos políticos.

CAPÍTULO 6:



O PROCESSO DE VOTAÇÃO

As equipas informaram que o dia das eleições foi geralmente calmo e que as eleições tinham ocorrido como tinha sido planeado. A IEC fez bem em fornecer todo o material eleitoral a tempo de ser recebido pela maioria das estações de voto. A grande maioria das estações de voto estava aberta às seis horas da manhã e encerrou, como determinado pela lei eleitoral, às cinco horas da tarde. As equipas também reportaram que a respeito das operações de votação, prioridade foi dada às mulheres grávidas e às mães de bebés, às pessoas portadoras de deficiência e aos doentes. As operações de votação foram, duma forma geral, conduzidas numa atmosfera muito calma e pacífica com os oficiais de segurança a manterem a paz e a tranquilidade. Houve informações de violência e insegurança em Mbuji-Mayi (na Província de Kasai Oriental), o local de apoio do partido político UDPS, que tinha feito um apelo para um boicote das eleições.⁶⁶ Nesta localidade, as campanhas foram principalmente limitadas ao centro comercial local.⁶⁷ A entrega do material eleitoral foi muito difícil. Os veículos que transportavam o material eleitoral foram atacados e um deles foi incendiado. Dada a tensa atmosfera, a equipa de observação de eleições não testemunhou a abertura de algumas estações de voto nas áreas afectadas.⁶⁸ Nas estações de voto visitadas pela equipa, o processo de eleições foi pacífico e sem obstáculos apesar da presença às urnas parecer ter sido baixa.



Uma assembleia de voto, por dentro

⁶⁶ A equipa destacada no terreno em Mbuji-Mayi reportou que os partidários da UDPS apresentaram quatro razões principais para fazerem o apelo ao boicote eleitoral. Primeira, tinham suspeitas relacionadas com os cadernos eleitorais. Segunda, defenderam que um censo nacional era uma pré condição para a realização de eleições. Em terceiro lugar, queriam a reabertura do registo de eleitores. Finalmente questionaram a credibilidade dos funcionários da IEC.

⁶⁷ A equipa reportou que muitas áreas eram consideradas áreas proibidas (no-go areas) pela MONUC.

⁶⁸ A equipa visitou as estações de voto às 9 horas, em vez das 6 horas como previsto.

CAPÍTULO 7:



O PERÍODO PÓS ELEITORAL

No encerramento das operações de votação, os funcionários eleitorais procederam imediatamente com a contagem dos votos, como estipulado na lei eleitoral.⁶⁹ A contagem dos votos foi feita na presença de observadores, testemunhas, jornalistas e 5 eleitores nomeados como estipulado na lei.⁷⁰ No final da contagem dos votos, os resultados obtidos na estação de contagem foram publicados na própria estação.

A paz e a segurança caracterizaram o resultado imediato das eleições. Nenhum incidente de violência foi reportado e os cidadãos regressaram à sua vida diária. Um importante fenómeno que caracterizou os dias seguintes às eleições foi a leitura e publicação de resultados parciais e especulativos pela comunicação social privada. Estas práticas pela comunicação social levaram a apelos à calma e paciência feitos por várias organizações nacionais e internacionais. No dia 2 de Agosto de 2006, William Lacy Swing, Representante Especial do Secretário-Geral das Nações Unidas para a RDC, expressou preocupações de que alguns políticos e meios da comunicação social local estavam a violar a lei eleitoral da RDC ao publicarem resultados preliminares das eleições presidenciais e legislativas.

7.2. APRESENTAÇÃO, DISCUSSÃO E ANÁLISE DOS RELATÓRIOS DAS EQUIPAS NO TERRENO (QUARTA-FEIRA, 2 DE AGOSTO DE 2006)

No dia 2 de Agosto de 2006, a missão reuniu-se em Kinshasa para discutir o resultado das eleições acabadas de realizar.

Cada equipa de observação teve 10 minutos para apresentar as suas observações, conclusões e recomendações mais importantes. As diferentes observações, conclusões e recomendações podem ser consultadas no final deste relatório.

Foi também mencionado que a Missão de Observadores Eleitorais da Francofonia tinha abordado outras Missões Eleitorais (incluindo a do Fórum) com uma proposta para trabalharem conjuntamente para envolverem os candidatos eleitorais com um apelo à paz e a aceitação dos resultados eleitorais. Consequentemente, todas as Missões de Observação Eleitoral fizeram uma visita de cortesia ao Presidente Joseph Kabila e ao Vice-Presidente Jean-Pierre Bemba. As várias equipas de observação eleitoral, concordaram que apesar de cada equipa de observação eleitoral dever fazer o seu próprio comunicado individual sobre o processo eleitoral, as equipas poderiam também considerar fazer um comunicado conjunto.

Foi também acordado que, no caso de uma segunda volta eleitoral presidencial ser necessária, o Fórum deveria enviar uma delegação para observar essas eleições. Contudo, foi acordado que, devido a limitações financeiras, a segunda missão seria mais pequena que a primeira.

7.3. A PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS DAS ELEIÇÕES PRESIDENCIAIS

No dia 20 de Agosto de 2006, a IEC publicou os resultados provisórios das eleições Presidenciais e Parlamentares. Os resultados das eleições presidenciais de acordo com a publicação da IEC foram os seguintes:

⁶⁹ O Artº 62 da Lei Eleitoral estipula que no final das operações de voto, as estações de voto são transformadas imediatamente em estações de contagem e os funcionários eleitorais prosseguem imediatamente com a contagem dos boletins de voto.

⁷⁰ Ver o Artº 62 da Lei Eleitoral. O Artº 62 estipula ainda que a falta de testemunhas, observadores eleitorais, jornalistas e os cinco eleitores designados não deverá ser causa para a invalidação dos resultados.

- Número de eleitores registados: 25 420 199
- Número de eleitores que votaram: 17 931 238
- **Votos em Branco: 122 946**
- **Votos nulos: 870 758**
- Numero de votos contados: 16 937 534
- Percentagem de eleitores que votaram: 70.54%

Nome do candidato	Total de Votos Obtidos	% Obtida de Votos
Kabila, Kabange Joseph	7 590 485	44.81
Bemba, Gombo Jean Pierre	3 392 592	20.03
Gizenga, Antoine	2 211 280	13.03
Mobutu, Nzanga Francois Joseph	808 397	4.77
Kashala, Óscar	585 410	3.46
Ruberwa, Manywa Azarias	285 641	1.69
Pay Pay wa Syakassighe, Pierre	267 749	1.58
Lunda, Bululu Vincent de Paul	237 257	1.40
Olenghankoy, Mukundji Joseph	102 186	0.60
Matusila, Malungenine Kongo Pierre Anatole	99 408	0.59
Mbusa, Nyamwisi Antipas	96 503	0.57
Kabatu, Suila Bernard Emmanuel	86, 143	0.51
Diomi, Ndongala Eugene	85 897	0.51
Banyengela, Kasonga	82 045	0.48
Mboso, N'Kodia Pwanga Christophe	78 983	0.48
Likulia, Bolongo Nobert	77 851	0.46
Lumbala, Roger	75 644	0.45
M'Poyo, Kasa-Vubu Justine	75 065	0.44
Lumumba, Guy Patrice	71 699	0.42
Nzuzi wa Mbombo, Catherine Martha	65 188	0.38
Bonioma, Kalokola Alou	63 692	0.38
Mukumbila, Mutumbo Paul Joseph	59 228	0.35
Ngoma, Z'Ahidi Arthur	57 277	0.34
N'Landu, Kavidi Wivine	54 482	0.32
Kamanda wa Kamanda, Gerard	52 084	0.31
Mokonda, Bonda Florentine	49 292	0.29
Mbuyi, Kalala Alafuele	44 030	0.26
Niamba, Souga Jacob	40 188	0.24
Mukamba, Kadiata Nzemba Jonas	39 937	0.24
Nlandu, Mpolo Nene Marie Therese	35 587	0.21
Muyima, Njoko Osée	25 198	0.15
Thassinda, Uba Thassinda Hassan	23 327	0.14
Moleka, Nzulama Timothée	17 753	0.10

CAPÍTULO 8:



OBSERVAÇÕES E CONCLUSÕES

Ambiente Político

A missão louvou o Governo, os partidos políticos, a sociedade civil, as organizações religiosas e o povo do Congo em geral, por se ter comportado acima dos interesses partidários e, colectivamente e com delicadeza, ter atravessado o caminho no sentido de uma paz, tolerância e eleições democráticas abrangentes. Todas as instituições de transição trabalharam de forma cooperativa para criar um ambiente conducente ao processo eleitoral.

Contudo, a Missão lamentou e condena os poucos incidentes isolados de violência, perda de vida e destruição de propriedade que ocorreu no período imediatamente antes e durante as eleições, particularmente em Kinshasa, Mbuji Mayi e Mweka. Apesar destes incidentes não terem afectado significativamente o processo eleitoral, a Missão apelou às forças de segurança para garantir que os perpetradores destes actos sejam apresentados à justiça. A missão congratulou a IEC, MONUC e as forças de segurança pela sua acção rápida para resolver os desafios que foram causados por estes incidentes.

Quadro Constitucional e Jurídico

A Missão notou que a Constituição da República Democrática do Congo, que entrou em vigor em 18 de Fevereiro de 2006, protegeu o direito de qualquer congolês gozar dos seus direitos civis e políticos incluindo através da filiação e criação de partidos políticos da escolha de cada um. A Constituição também reconhece o pluralismo político e proporciona o sufrágio universal, igual e sigiloso na RDC; o exercício do qual deve ser levado a cabo sem prejuízo do género. As disposições constitucionais sobre o direito ao voto do cidadão bem como o seu direito de ser votado, são ainda escoradas pela Lei Nº 06/006 de 9 de Março de 2006, sobre a organização de eleições presidenciais, parlamentares, provinciais, urbanas, municipais e locais. A Missão concluiu que o ambiente jurídico e constitucional na RDC é conducente à organização de eleições livres e justas.

Comissão Eleitoral Independente

A Missão reconheceu que a IEC foi estabelecida ao abrigo do Acordo Global e Inclusivo Total como uma das instituições de apoio ao processo democrático. Como acontece com outras instituições idênticas criadas ao abrigo do Acordo mencionado, a composição das estruturas de decisão da IEC, reflecte a composição do Diálogo Inter-Congolês (ICD), incluindo os representantes dos partidos políticos. O presidente da IEC, o Reverendo Abbe Malumalu, é proveniente da sociedade civil, enquanto que onze dos 21 membros do mais elevado órgão de decisão política da IEC, a Assembleia Plenária, são mulheres. A IEC tem o mandato exclusivo de gerir todos os aspectos das eleições, incluindo a marcação da data para as eleições, o registo dos eleitores e dos candidatos, organizar e conduzir as eleições e a contagem e compilação dos resultados.

Registo dos Eleitores e Cadernos Eleitorais

Em preparação para as eleições, em 2005, a IEC organizou com sucesso um exercício nacional de registo eleitoral, compilou o caderno eleitoral nacional e distribuiu os cartões de identificação de eleitores. A IEC foi capaz de registar 25.712.552 eleitores de uma população estimada em 60 milhões de habitantes,⁷¹ e isso foi, em si, uma importante realização, num país que tem falta séria das mais básicas infra-estruturas como estradas.

⁷¹A RDC não tem um exercício de recenseamento nacional há muitos anos, daí o facto do número de habitantes ser uma estimativa.

A Missão também notou que o processo de registo excluía especificamente os cidadãos da RDC que viviam fora do país bem como aqueles que estavam integrados nos serviços militares e nas agências de segurança. A missão foi esclarecida que a exclusão dos homens e mulheres em uniforme era baseada numa decisão política e tinha como intenção resolver os desafios e suspeitas do pós-conflito sobre o papel dos militares e dos oficiais de segurança no processo eleitoral. A Missão está esperançada que, ao avançar no desenvolvimento do país, a situação seja resolvida para garantir que, ao exemplo dos instrumentos eleitorais regionais e das práticas comuns, todo o povo Congolês, sem excepção, fosse capaz de exercer o seu direito a voto.

Apesar dos desafios logísticos e técnicos, a Missão defende o ponto de vista que, nestas circunstâncias, a IEC realizou bem o seu trabalho, ao garantir que o máximo número possível de Congolezes com direito a voto, tivesse tomado parte nestas históricas eleições.

Representação e participação do Género

A Missão notou que a constituição da RDC apela para a eliminação de todas as formas de discriminação contra as mulheres. A Constituição também providencia a protecção e promoção dos direitos das mulheres. Em linha com as declarações da SADC e da União Africana para o género e desenvolvimento, a Constituição dá o direito à mulher de representação justa a nível das instituições nacionais, provinciais e locais. A Missão lamenta que nas eleições de 2006 agora terminadas, estas provisões não fossem respeitadas. Isto estava comprovado nas práticas dos partidos políticos, particularmente em relação à compilação das listas dos candidatos. Especificamente, dos mais de 9,000 candidatos ao Parlamento, apenas uns insignificantes 14% eram mulheres. Apenas 4 dos 33 candidatos à presidência eram mulheres. Isto era ainda agravado pela adopção do sistema eleitoral de lista aberta ao contrário da lista fechada, o que permitiu aos partidos políticos exercerem um julgamento deliberado e uma acção afirmativa na nomeação dos candidatos. Isto, apesar das mulheres constituírem mais de 50% dos eleitores registados e de serem comprovadamente mais do que os seus parceiros homens durante o processo eleitoral.

A Missão, por isso, apela a todos os partidos políticos para tomarem medidas práticas de forma a garantir que a letra e o espírito da Constituição sobre este assunto, sejam totalmente cumpridos. Isto poderia incluir programas de acção afirmativa a nível político-partidário e reformas eleitorais relevantes para responder ao impacto negativo dos longos anos de conflito sobre a participação da mulher na política.

A Campanha

Durante a sua presença no país, a Missão ficou impressionada com a forma pacífica na qual as campanhas foram conduzidas. Com a excepção de alguns casos isolados de violência e a destruição de material da campanha eleitoral, a campanha foi numa forma geral marcada por elevados níveis de tolerância. Muitos cartazes e outro material de campanha foram expostos, proeminentemente, em locais públicos. Quase no fim do período da campanha, intensa apesar de pacífica, os cortejos e passeatas foram a ordem do dia.

A Missão também testemunhou debates políticos na rádio e televisão, alguns dos quais foram organizados pela HAM para habilitar os candidatos e partidos políticos a apresentarem os seus pontos de vista ao público. A Missão notou a existência de meios de comunicação social, tanto escrita como electrónica, muito vibrantes que cobriram a campanha eleitoral e eventos relacionados com a campanha numa forma intensa. No período anterior à campanha, a HAM publicou as orientações para a cobertura das campanhas eleitorais. Apesar da Missão ter testemunhado a cobertura da campanha pela comunicação social, foi incapaz de, sistematicamente, avaliar até que ponto as orientações da HAM estavam a ser respeitadas para assegurar uma cobertura justa dos partidos e candidatos.

Educação do eleitor

Enquanto permaneceu no país, a Missão ficou ciente de uma combinação de factores que afectaram a participação do cidadão no processo eleitoral. Tratava-se da falta de recursos humanos e financeiros para o IEC, partidos políticos e organizações cívicas para conduzir um programa eficaz de educação do eleitor, elevados níveis de analfabetismo, o facto da grande maioria dos eleitores estar a votar pela primeira vez nas suas vidas e o tamanho desproporcional do boletim de voto. Parcialmente devido ao sistema de lista aberta nas eleições legislativas, o boletim de voto para as eleições legislativas – o maior da região da SADC – era do tamanho de uma folha aberta de jornal e no caso de Kinshasa tinha seis páginas. Cada boletim de voto continha os nomes e fotografias dos candidatos e, quando fosse caso disso, o símbolo do partido bem como a situação, que podia facilmente confundir os eleitores que votavam pela primeira vez. Foi contudo encorajante notar que os funcionários das estações de voto fizeram um esforço para conduzirem educação eleitoral no local, habilitando assim os eleitores a compreenderem melhor como deveriam exercer o seu direito constitucional.

Registo de candidatos

A Missão foi informada que o registo dos candidatos para as eleições presidenciais e legislativas, que resultou em 33 candidatos registados com sucesso para as presidenciais e 9, 000 para as legislativas, decorreram sem problemas. Os candidatos e partidos que se consideravam lesados tinham o recurso aos tribunais. A Missão louvou os muitos Congolezes que se apresentaram como candidatos tanto nas eleições presidenciais como legislativas. Foi feita menção especial às candidatas Mulheres, que, apesar dos desafios socioculturais, económicos e políticos que afectam a participação das mulheres na política, foram capazes de se apresentar como candidatas às eleições.

Estações e Centros de Voto

A Missão ficou satisfeita com o número de estações e centros de voto que foram criados para as eleições. Um total de 49, 746 estações de voto foram estabelecidas, cada uma das quais deveria servir um número de eleitores estimado em 600 durante um período de 11 horas de votação. A Missão observou que as estações de voto eram adequadas para garantir que todos os eleitores registados que se apresentaram às urnas fossem capazes de votar a tempo e horas. Para além disso, a maioria das estações de voto visitadas pela Missão estavam localizadas em locais neutros e seguros. De forma significativa, em cada um dos centros de votação, havia cerca de três a cinco estações de voto, todas elas demarcadas de acordo com os números de registo inéditos dos eleitores.

Agentes dos Candidatos ou Partidos (Testemunhas) e Observadores

Os agentes dos partidos e observadores nacionais estavam presentes em todas as estações de voto que eram visitadas pela Missão, onde tinham a oportunidade de observar todo o processo numa forma geral sem obstáculos, para além de contra assinarem as cópias dos resultados nas estações de voto. Testemunhas que foram entrevistadas pela Missão, expressaram satisfação com a forma na qual o processo eleitoral foi conduzido. Em algumas estações de voto que foram visitadas, observadores internacionais estavam também presentes. A situação valorizou a transparência e confiança no processo eleitoral.



Verificando os dados dos eleitores

As Eleições

Apesar de algumas estações de voto não terem aberto a tempo e, de acordo com informações, algumas não abriram de todo ou tinham sido afectadas pela falta de luz adequada, a Missão ficou, numa forma geral, satisfeita com a maneira como as eleições foram conduzidas na maior parte dos centros de voto visitados. Apesar de notar as inconveniências que foram causadas pelos desafios logísticos acima ilustrados, a Missão é de opinião que apenas uma pequena fracção das 49,746 estações de voto, ficaram afectadas.

A Missão ficou satisfeita por notar que as mulheres grávidas e que amamentavam os seus filhos, os mais velhos, os doentes e portadores de deficiência receberam a prioridade que lhes era devida na votação. Os eleitores registados que, por uma ou outra razão, não eram capazes de marcar o seu boletim de voto, tiveram a oportunidade de trazerem uma pessoa da sua confiança para marcar o boletim de voto em seu nome.

A Missão ficou satisfeita com o elevado nível de afluência às urnas, que, de acordo com as estimativas preliminares da IEC, atingiu, em alguns lugares, os 80% de eleitores registados.

A Contagem

A Missão notou com satisfação que a contagem dos votos foi conduzida e cada estação de voto e os impressos com os resultados, que foram devidamente assinadas pelos agentes do partido ou do candidato (testemunhas), foram expostas proeminentemente nas estações de voto. Em todas as estações de voto visitadas pela Missão, o processo de contagem decorria sem problemas, especialmente em relação aos votos das presidenciais. Todos os esforços foram feitos para cumprir com os respectivos e relevantes regulamentos. Contudo, é importante notar, que houve alguns desafios logísticos pequenos no processo de contagem, particularmente em relação à reconciliação dos votos e tamanho do boletim de votos para as eleições legislativas.

A Missão também observou a compilação dos resultados em alguns dos centros de tabulação e ficou satisfeita com a transparência do processo.

BOAS PRÁTICAS OBSERVADAS

- Uma campanha, em grande medida livre, pacífica e aberta, um processo em que todos os candidatos tinham uma oportunidade igual para angariar votos. A maioria das reuniões de campanha que foram testemunhadas pela Missão foi pacífica, animada, e acompanhada de concertos ao vivo;
- Eleições com um enorme sucesso conduzidas de forma pacífica, transparente e ordeira;
- Um quadro constitucional e jurídico que, em grande escala, facilitou o processo democrático, permitindo ainda que os eleitores que estivessem nas filas das estações de voto na hora do encerramento oficial destas, fossem autorizados a votar;
- Uma elevada afluência às urnas em geral e especialmente das mulheres e da juventude;
- Múltiplas estações de voto em cada centro de votos estabelecidas de acordo com os números de registo dos eleitores;



Eleitora exercendo o seu voto.

- Presença e participação dos agentes de partidos/ candidatos (testemunhas) e um grande número de observadores nacionais e internacionais na maioria das estações de voto em todo o país⁷²;
- Presença policial visível e discreta em todos os centros de voto visitados;
- Tratamento preferencial no acesso às urnas de mulheres grávidas, em amamentação, os mais velhos, doentes, debilitados visuais e portadores de deficiência, no processo eleitoral. A lei sobre a organização de eleições presidenciais, parlamentares, provinciais, urbanas, municipais e locais⁷³ dá poderes ao presidente da estação de voto para garantir que as pessoas nas categorias acima mencionadas recebam prioridade no processo eleitoral;
- Um elevado número de funcionárias eleitorais nas estações de voto;
- O caderno eleitoral exposto na maioria das estações de voto visitadas pela Missão;
- Contagem de votos a nível das estações de voto, assinatura dos impressos dos resultados pelo pessoal da estação de voto e agentes dos partidos /candidatos e exposição das listas de resultados em todas as estações de voto; e
- A utilização de urnas com uma janela transparente para valorizar a transparência do processo eleitoral.

⁷² A Missão foi informada pela IEC que cerca de 46,000 observadores nacionais, 1,773 observadores internacionais, mais de 346,000 testemunhas (agentes de partido e de candidatos), 1,341 jornalistas nacionais e 273 jornalistas internacionais observaram as eleições.

⁷³ Lei No. 06/006, de Março de 2006

CAPÍTULO 9:



RECOMENDAÇÕES

Para consolidar ainda mais a democracia na RDC, a Missão recomenda as seguintes medidas para consideração:

1. No período da campanha

Muitos intervenientes queixaram-se de que a IEC não tinha dado tempo suficiente para a campanha, dada a falta de experiência das populações da RDC na participação nas eleições, o vasto número da população eleitora e a grande área do país. A Missão recomenda que mais tempo seja disponibilizado para o período de campanha para todos os partidos políticos e candidatos independentes.



Conferência de imprensa

2. Educação cívica e dos eleitores

Depois de consultas com intervenientes diferentes no terreno, a Missão está convencida da importância da educação cívica e dos eleitores no processo eleitoral da RDC. Vários intervenientes sublinharam o baixo nível de educação cívica e dos eleitores antes do dia das eleições, um fenómeno que consideram ser causado pela falta de recursos financeiros e humanos adequados dos partidos políticos, da IEC e de outros intervenientes. Com base nisto, a Missão recomenda que mais deveria ser feito por todos os intervenientes – especialmente as autoridades governamentais – para investir e levar a cabo educação cívica e dos eleitores. A educação dos eleitores poderia ser fortalecida, por exemplo, publicando amostras de boletins de voto antes das eleições.

3. Aumento de Sensibilização para o Género

A constituição da RDC estipula a igualdade do género em todas as esferas da vida. Também estipula uma participação e representação igual entre homens e mulheres em todas as instituições a nível nacional, provincial, e local na RDC. Contudo, a Missão notou que baixos níveis de participação de mulheres no processo eleitoral. Assim, a missão recomenda um aumento da sensibilização de género para valorizar a participação da mulher no processo eleitoral. Tal deveria começar com os próprios partidos políticos com o apoio total da IEC, de organizações da sociedade civil e de todas as instituições governamentais.

4. Fortalecer a capacidade da Alta Autoridade para os Meios de Comunicação Social (HAM)

A HAM desempenhou um importante papel na regulamentação do acesso à comunicação social durante o processo eleitoral. Contudo, a HAM enfrenta sérios desafios no cumprimento do seu mandato. Tais dificuldades incluem a falta de recursos adequados, humanos e financeiros, para poder monitorizar adequada e eficazmente o cumprimento das orientações existentes por parte das organizações de média em relação à cobertura das eleições. Assim, a Missão sublinha a necessidade das instituições governamentais fortalecerem a capacidade dos recursos humanos e financeiros da HAM.

5. Código de Conduta Obrigatório para os Partidos Políticos e Candidatos

A regulamentação das actividades dos partidos políticos e dos candidatos às eleições é um ingrediente importante para o garante de eleições livres e justas. A necessidade de regulamentação torna-se ainda mais imperativa no contexto das relações inter e intra partidos, num ambiente tão intenso como o das campanhas eleitorais. Ao reconhecer a importância de tal regulamentação, algumas organizações na RDC prepararam códigos de conduta para os partidos políticos. Por exemplo, o Instituto Eleitoral da África Austral (EISA), preparou um código de conduta para os partidos políticos na RDC, que foi endossado por muitos partidos políticos no país. Contudo, o facto de tais códigos de conduta não terem força de lei e serem, por isso, não obrigatórios por parte dos seus signatários – significa que as suas cláusulas podem ser ignoradas com impunidade. Em relação a isto, a Missão recomenda que um código de conduta obrigatório, para os partidos políticos e candidatos, seja tornado lei, juntamente com sanções no caso de tais disposições serem transgredidas. O relacionamento entre os partidos políticos e os candidatos eleitorais deveria ser claramente definida.

6. A necessidade de um recenseamento

A falta de um recenseamento antes do registo dos eleitores levantou sérias preocupações, especialmente entre os partidos políticos da oposição e outros intervenientes, que defenderam a posição de que tal situação não os tinha habilitado a fazerem uma estimativa exacta do número de eleitores. Outros intervenientes diziam que muitos estrangeiros se tinham registado para votar, uma situação que tinha sido facilitada pela falta de um recenseamento. A Missão recomenda que de futuro, um recenseamento seja organizado para determinar a população exacta bem como os cidadãos que atingiram a idade de voto.

7. Urnas

Em algumas áreas, as urnas chegaram às estações de voto em condições más. Isto levantou mais suspeitas entre algumas pessoas que pensaram que as urnas tinham sido manipuladas. A Missão recomenda que de futuro, as urnas sejam feitas de um material de melhor qualidade.

8. Sobre o papel da comunidade internacional

A comunidade internacional esteve activamente envolvida nos processos políticos da RDC imediatamente a seguir à guerra civil. A Missão louva o papel tão importante desempenhado pela comunidade internacional no apoio à transição e processo eleitoral da RDC. A missão sublinha a necessidade da comunidade internacional continuar a apoiar e fortalecer as instituições democráticas da RDC, especialmente no período pós eleitoral.

CONCLUSÃO



Tendo em conta o acima descrito, a Missão conclui que as eleições foram conduzidas num ambiente que deu ao povo do Congo, pela primeira vez em 40 anos, a oportunidade de expressar a sua livre vontade de votar pelos candidatos da sua escolha. Isto está de acordo com as normas e padrões da SADC para eleições regionais.

BIBLIOGRAFIA



a. Livros

Manual do Observador Internacional: Eleições Presidenciais e Legislativas na RDC (International Observer Handbook: Presidential and Legislative Elections DR Congo (United Nations Office for Project Services Kinshasa Office, July 2006)

b. Artigos e Documentos

Claude Kabemba “Um olhar à transição política e os preparativos para as eleições de 30 de Julho de 2006: República democrática do Congo” (não publicado)

Hubert Kabungulu Ngoy-K “*Perspective sur le processus politique et électorale 2006 en République démocratique du Congo*”

c. Legislação

1. Constituição de Transição da República Democrática do Congo (2003)
2. Constituição da República Democrática do Congo (18 de Fevereiro de 2006)
3. Lei N.º 06/006 de 09 de Março de 2006 sobre a organização de eleições presidenciais, legislativas, provinciais, urbanas, municipais e locais
4. Lei N.º 04/009 de 5 de Junho de 2004 sobre a organização, poderes e funcionamento da IEC
5. Lei N.º 04/002 de 15 de Março de 2004 sobre a organização e funcionamento dos partidos políticos.
6. Lei N.º 04/028 de 24 de Dezembro de 2004 sobre a identificação e registo dos eleitores de 22 de Junho de 2005 sobre a organização do referendo constitucional na República Democrática d Congo.
7. Lei N.º 05/010
8. Decisão N.º 001/CEI/BUR/06 de 11 de Janeiro de 2006 sobre a publicação dos resultados provisórios do referendo constitucional
9. Decisão N.º 003/CEI/BUR/06 de 09 de Março sobre a aplicação da Lei N.º 06/006 de 09 de Março de 2006 sobre a organização de eleições presidenciais, legislativas, provinciais, urbanas, municipais e locais
10. Decisão N.º 004/CEI/BUR/06 de 09 Março de 2006 sobre o registo de candidatos para as eleições presidenciais, legislativas e provinciais.

d. Orientações

Orientações N.º HAM/AP/74/2006 de 10 de Março de 2006 sobre a campanha eleitoral (adoptada pela Alta Autoridade da Comunicação Social)

e. Websites

www.lepoentiel.com

www.congosite.info

www.iss.co.za

<http://en.wikipedia.org>

Apêndices e Anexos



Plano de Destacamento do Fórum Parlamentar Da SADC

No.	Províncias	Equipas	País	G	P	Intérprete
1.	KINSHASA 9, 962 km quadrados 2, 963, 912 Eleitores registados 58 Distritos Eleitorais	Líder da Equipa da Missão Dep Vice Presidente Jones Chingola (Líder da Missão) Móvel No.: 0812174893 <i>Sr. Jeffrey Mwenyeheli</i> 0812015224 Tel. de Satélite No.: 8816 315 70020	Maláui	M		Jorge Leao Francês/ Inglês
		Secretariado Dr Kasuka Mutukwa 0811872997 (Secretário-Geral) Takawira Musavengana 0999172140 (Coordenador de Missão) Justin Bonongwe Funcionário de Finanças e Administração 0812010521 Unaro Mungendje (Contabilista) 0812361977 Divine Afuba 0812361979 Hanna Majamanda 0812747500 (Secretaria e Logística) Temwa Nyirenda 0812983461 (Protocolo) Ruth Thole 0812016875 (Secretariado) Sr. Oriel Chemana	Maláui	M		Chris Kambayi Francês/ Inglês 0812413678
		Kinshasa 1 Dep. Loide Kasingo Dep. Maqhawe Mavuso <i>Sr. Titus Lengwadibe</i> Móvel No.: 0812017484 Tel. de Satélite No.: 8816 315 70010	Namíbia Suazilândia Botsuana	F M M	R -	Jean Mathieu MUSUNGAYI Francês/ Inglês 0815204981
		Kinshasa 2 Dep. Celastina Major Dep. Abel Mabunda <i>Sra. Julia Laquene</i> Móvel No.: 0812175647 Tel. de Satélite No.: 8816 315 70009	Angola Moçambique Moçambique	F M F	R O	Becas Mateus Francês/ Português
		Kinshasa 3 Dep. Bella Katamzi Dep. Ali Mohamed <i>Sr. Nomasono Sunga</i> Móvel No.: 0812017482 Tel. de Satélite No.: 8816 315 70008	Suazilândia Tanzânia Zimbabué	F M M	- R	Jean MPOY Francês/ Inglês 0812128825
		Kinshasa 4 Dep. Flora Buka Dep. Khulenyane Makaba Dep. Maria Dlamini <i>Sra. Judith Ndzimandze</i> Móvel No.: Tel. de Satélite No.: 8816 315 70007	Zimbabué Lesoto Suazilândia Suazilândia	F M F F	R R -	Philo KABASELE Francês/ Inglês 0815251991
		Kinshasa 5 Dep. Sindiswa Rwexana Dep. Jorge Valentim Dep. Patrick Mosimolole <i>Sra. Hildah Kazela</i> Móvel No.: 0812747479 Staleline Phone No.: +8816 315 29948	África do Sul Angola Botsuana	F M M	R O R	Bruno LWAYA (Local) (0999904076) Francês/ Inglês
		Kinshasa 6 Dep. Alfredo Junior Dep. Maria da Costa Xavier Dep. Moreira Vasco Sr. Chica Calima <i>Sr. Antonio Junior</i> Móvel No. : 0812012987 Tel. de Satélite No.:	Angola Moçambique Moçambique Moçambique Angola	M F M F M	R O R	Vicencia Cardoso Inglês/ Português

Relatório da Missão de Observação Eleitoral - RDC 2006

<p>2.</p>	<p>BAS CONGO 53, 920 km quadrados 1,232, 416 Eleitores registados 24 Distritos Eleitorais</p>	<p>Matadi Ville 1 Dep. Lutero Simango Dep. Joao Maimona <i>Sr. Elisio Luis</i> Móvel No.: 0818566111 Tel. de Satélite No.: 8816 315 70005</p> <p>Matadi 2 Dep. Sebastião António Dep. Emma Casimo <i>Sr. Miguel Nkosi</i> Móvel No. : 0812018805 <i>Sra.Maria de Lurdes Gomes</i> Móvel No. : 0812018805</p> <p>Boma Ville Dep. Stella Manyanya Dep. Claudius Makova Dep. Sylvia Sigcau <i>Sra. Martha Nkhata</i> Móvel No.: 0999251600 Tel. de Satélite No.: 8816 315 70004</p> <p>Mbanza-ngungu Dep. Lucia Basson Alfred Mwechumu <i>Sr. Collins Mahlangu</i> Móvel No.: Tel. de Satélite No.: 8816 315 70002</p>	<p>Moçambique Angola Moçambique</p> <p>Angola Moçambique Angola</p> <p>Moçambique</p> <p>Tanzânia Zimbabué África do Sul Maláui</p> <p>Namibia Maláui ÁFRICA DO SUL</p>	<p>M M M</p> <p>M F M</p> <p>F</p> <p>F M F</p> <p>F M F</p>	<p>O R</p> <p>R R</p> <p>R</p> <p>R R O</p> <p>R R O</p>	<p>Josefina MENETTE Francês/ Português</p> <p>Toko SENGELE Português/ Francês</p> <p>Robert NKONGO Francês/ Inglês (0997841167)</p> <p>Kabash Munung Francês/ Inglês</p>
<p>3.</p>	<p>BANDUNDU 295, 580 km quadrados 2,949, 237 Eleitores registados 57 Distritos Eleitorais</p>	<p>Kikwit Ville 1 Dep. Royal /Ui/o/oo Dep. Esther Dlamini <i>Sr. Pihani Goko</i> Móvel No.: 0812017478 Tel. de Satélite No.: 8816 315 70000</p> <p>Kikwit 2 Dep. Lekhetho Rakuoane Dep. Leonard Chikomba <i>Sr. Chippa Tjirera</i> Móvel No.: 0813693728 Tel. de Satélite:</p> <p>Bandundu Ville 1 Dep. Sekoala Toloane Dep. Vincent Dlamini <i>Sra. Tambudzai Mutare</i> Móvel No. : 0812017480 Tel. de Satélite No. : 881 6 315 29999</p> <p>Bandundu Ville 2 Dep. Alexander Jumbe Dep. Mosokotso Lephela <i>Sr. Nthethe Kori</i></p> <p>Inongo Dep. Micas Jafari Dep. Angela Braganca <i>Sr. Geraldo Cambiete</i> Móvel No.: 0812018788</p>	<p>Namíbia Suazilândia Zimbabué</p> <p>Lesoto Zimbabué</p> <p>Lesoto Suazilândia Zimbabué</p> <p>Maláui Lesoto Lesoto</p> <p>Moçambique Angola Angola</p>	<p>M F M</p> <p>M M</p> <p>M M</p> <p>M M M</p> <p>M F M</p>	<p>R -</p> <p>O R</p> <p>O R</p> <p>O -</p> <p>R R</p>	<p>Guy MUKWALA Francês/ Inglês (0998141052)</p> <p>Kalyango KAFULA Inglês/ Francês</p> <p>Roland YABUALA Francês/ Inglês (0811655408)</p> <p>Dieudonné Kadima Francês/ Inglês</p> <p>Jorge Leao Francês/ Português</p>

Relatório da Missão de Observação Eleitoral - RDC 2006

4.	<p>EQUATEUR 403, 292 km quadrados 2,973, 525 Eleitores registados 58 Distritos Eleitorais</p>	<p>Mbandaka 1 Hon Retselisitsoe Ranooe Dep. McHenry Venaani Dep. Phineas Malinga <i>Sr. Steven Kateule</i> Móvel No.: 0812747478 Tel. de Satélite No.: 8816 315 29997</p> <p>Gemena Dep. Murisi Zwizwai Dep. Franson Simelane <i>Sra. Ayanda Mdala</i> Tel. de Satélite No. : 8816 315 29993</p> <p>Lisala Dep. Gift Mwamondwe Dep. Maria Dlamini Dep. Eliatta Switti <i>Sra. Theresa Phillimon</i> Móvel No. : 0812016888 Tel. de Satélite No.: 8816 315 29991</p>	<p>Lesoto Namíbia Suazilândia Zâmbia</p> <p>Zimbabué Suazilândia África do Sul</p> <p>Maláui Suazilândia Tanzânia Namíbia</p>	<p>M M M -</p> <p>M M F</p> <p>M F F F</p>	<p>O O -</p> <p>O F -</p> <p>O -</p>	<p>Francis MWALABU Francês/ Inglês</p> <p>Tina NTUMBA Francês/ Inglês</p> <p>Kaviro Nsengi Francês/ Inglês</p>
5.	<p>ORIENTALE 503, 293 km quadrados 3,257, 291 Eleitores registados 63 Distritos Eleitorais</p>	<p>Kisangani Ville 1 Dep. Maitlhoko Mooka Dep. George Simbachawene <i>Sra. Esther Nxumalo</i> Móvel No. : 081 2016359 Tel. de Satélite No. : 8816 315 29978</p> <p>Kisangani Ville 2 Dep. Fabiao Pedro Siteo Dep. Madalena Dachala <i>Sra.. Hildeth Coimbra</i> Tel. de Satélite No.: 8816 315 29967</p> <p>Kisangani 3 Dep. Tsudao Gurirab Dep. Mabel Mawere <i>Sr. James Warburg</i> Móvel No.: 0999249119 Tel. de Satélite No.:</p> <p>Bunia Dep. Mootsi Lehata <i>Sr. Nhlanhla Dlamini</i> Tel. de Satélite No.: 8816 315 29964</p>	<p>Botsuana Tanzânia Suazilândia</p> <p>Moçambique Angola Angola</p> <p>Namíbia Zimbabué Tanzânia</p> <p>Lesoto Suazilândia</p>	<p>M M F</p> <p>M F F</p> <p>M F M</p> <p>M M</p>	<p>M M</p> <p>R R -</p> <p>O -</p>	<p>Bienvenu BOGABO Francês/ Inglês</p> <p>Alfonso MUCHANGA Francês/ Português</p> <p>Allan LIPENGA Francês/ Inglês</p> <p>Kasakula MWEWA Francês/ Inglês</p>
6.	<p>NORD-KIVU 59, 483 km quadrados 2,462, 012 Eleitores registados 48 Assentos</p>	<p>Goma Ville Dep. Robert Molefhabangwe Dep. Kabwe Zitto <i>Sr. Edison Paradza</i> Móvel No.: 0812016352</p>	<p>Botsuana Tanzânia Zimbabué</p>	<p>M M M</p>	<p>O O</p>	<p>Nyambale MUSUMBAU (0997721038) Francês/ Inglês</p>
7.	<p>SUD-KIVU 69, 130 km quadrados 1,666, 615 Eleitores registados 32 Assentos</p>	<p>Bukavu Dep. Peter Serukamba Dep. Botsalo Ntuane <i>Sr. Theonest Ruhilabake</i> Móvel No.: Tel. de Satélite No.: 8816 315 29961</p>	<p>Tanzânia Botsuana Tanzânia</p>	<p>M M M</p>	<p>R R</p>	<p>Jules BIRINDWA (0997740149)</p>

8.	MANIENA 132, 250 km quadrados 629, 894 Eleitores registados 12 Assentos Partida a 25 de Julho via Kisangani a chegar no mesmo dia	Kindu Ville 1 Dep. Bertha Masiku Dep. Paul Madzore <i>Sr. Robert Shano</i> Móvel No.: 0813693495	Maláui Zimbabué Lesoto	F M M	O O -	Mugeni AWAZI (Local) Inglês/ Francês 0812386642
		Kindu Ville 2 Dep. Peya Mushelenga Dep. Fred Kanzama <i>Sr. Christopher Nfila</i> Móvel No.: 0812016898	Namibia Zimbabué Botsuana	M M F	O R	Gerald Chishiba Francês/ Inglês
9.	KATANGA 496, 877 km quadrados 3,517, 922 Eleitores registados 69 Assentos	Lubumbashi Ville 1 Dep. Anna Abdallah Dep. Levison Kayera Dep. Slumber Tsogwane <i>Sr. Stephen Kawimbe</i> Móvel No.: Tel. de Satélite No.: 8816 315 29955	Tanzânia Maláui Botsuana Zâmbia	F M M F	R O R	Katufya wa Katufya (Local) (0997015141)
10.	KASAI-ORIENTAL (Eastern) 169, 886 km quadrados 2,021, 418 Eleitores registados 39 Assentos	Mbuji-Mayi Dep. Dumelang Saleshando Dep. Papano Mwafulirwa <i>Sra. Angelina Sanga</i> Móvel No. : 0812747481 Tel. de Satélite No.: 8816 315 29950	Botsuana Maláui Tanzânia	M F F	O Ind	Jackson KONDE Francês/ Inglês (Local) 0816096847
11.	KASAI OCCIDENTAL (Western) 156, 967 km quadrados 2,038, 310 Eleitores registados 40 Assentos	Kananga Ville Dep. Manyaba Mohlaloga Dep. Evelyn Nawases <i>Sr. Ernest Mushonga</i> Móvel No.: 0812747486 Tel. De Satélite No.: 8816 315 29946	África do Sul Namíbia Zimbabué	M F M	R R O	Mathieu TSHIBWABWA Francês/ Inglês (Local)
	25, 712, 522 eleitores					

Apêndices



COMUNICADO PRELIMINAR SOBRE AS ELEIÇÕES DE 30 DE JULHO DE 2006

MISSÃO DE OBSERVAÇÃO ELEITORAL ÀS ELEIÇÕES DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DO CONGO (RDC) EM 2006

30 JULHO DE 2006

COMUNICADO INTERINO

INTRODUÇÃO

A Missão de Observação de Eleições do Fórum Parlamentar da SADC (o Fórum) às primeiras eleições presidenciais e legislativas democráticas da RDC em mais de quatro décadas, composta por 115¹ elementos completou o seu trabalho de observação das eleições. O envolvimento do Fórum com as eleições da RDC começou com o destacamento de uma missão de avaliação pré-eleitoral de doze elementos em Maio de 2006. O destacamento da missão de avaliação pré-eleitoral à RDC e da Missão de Observação Eleitoral à RDC, em Julho de 2006, foi realizado a convite da Comissão Eleitoral Independente (IEC). Estas eleições são as 17^{as} eleições nacionais a serem observadas pelo Fórum na região da SADC desde 1999. No período pós eleitoral, o Fórum pretende destacar uma missão no final de 2006, principalmente para edificar o consenso de intervenientes sobre o processo e resultado das eleições.

Ao fazer este comunicado, a Missão está ciente dos processos eleitorais correntes, particularmente a compilação dos resultados das eleições que acabam de ser realizadas, bem como os preparativos para as eleições provinciais que estão marcadas para o Domingo 29 de Outubro de 2006. A IEC informou que os resultados provisórios das eleições Presidenciais serão anunciados, o mais tardar, no dia 20 de Agosto de 2006, enquanto os resultados finais dessas eleições serão anunciados em 31 de Agosto de 2006, depois da determinação, pelo Tribunal Supremo, de quaisquer possíveis disputas. A Missão está também ciente da possibilidade de uma segunda volta das eleições Presidenciais envolvendo os dois candidatos mais votados nas eleições acabadas de realizar, no caso de nenhum dos 33 candidatos presidenciais conseguir uma maioria absoluta dos votos depositados nas urnas (mais de 50%).

Tendo em mente estes factos, este comunicado está limitado às observações, conclusões e recomendações do Fórum em relação à missão de avaliação pré-eleitoral de Maio de 2006 e da Missão de Observação que esteve presente no país desde 16 de Julho de 2006 até Terça-feira 1 de Agosto de 2006, inclusive. Tendo isto em mente, o comunicado é considerado como preliminar. Um relatório mais completo, que incluirá aspectos de todo o processo eleitoral, será preparado e publicado até 90 dias depois da data deste comunicado.

METODOLOGIA

A equipa avançada do secretariado chegou ao país no dia 12 de Julho de 2006, seguida pela delegação de parlamentares a 16 de Julho de 2006. (Uma lista da composição da Missão de Observadores está apensa a este comunicado como Anexo 1). A Missão foi liderada pelo Vice-Presidente da Assembleia Nacional do Maláui, o Dep. Jones Chingola. Os Vice-Líderes

¹Nasequência da admissão formal da República de Madagascar como o 14º Estado Membro da SADC, em Agosto de 2005, o Parlamento Nacional daquele país deverá integrar-se no Fórum Parlamentar da SADC.

da Missão foram o Dep. Alfredo Júnior da Assembleia Nacional de Angola e o Dep. Lutero Simango da Assembleia Nacional de Moçambique, ambos a ocuparem, presentemente, cargos de Presidentes das Comissões Permanentes do Fórum para a Democracia, Governação e Igualdade do Género – e Cooperação Inter Parlamentar e Capacitação, respectivamente, e a Dep. Anna Abdallah da Assembleia Nacional da Tanzânia.

De acordo com as disposições constitucionais do Fórum, a Missão é formada por homens e mulheres Deputados e Deputadas dos Parlamentos, representando os partidos políticos no poder e na oposição de Angola, Botsuana, Lesoto, Maláui, Moçambique, Namíbia, África do Sul, Tanzânia e Zimbabué. Deputados do parlamento da Suazilândia faziam também parte da delegação.

À chegada a Kinshasa, a Missão familiarizou-se com a atmosfera política bem como com o ambiente constitucional e jurídico nos quais as eleições iriam ser realizadas. Tal processo envolveu consultas com partidos políticos, a IEC, a Missão das Nações Unidas no Congo (MONUC), outras Missões de Observação, entre elas a Missão de Observação de Eleições da SADC (SEOM) e outros observadores nacionais e internacionais.

Durante o período de 21 a 23 de Julho de 2006, a Missão destacou 29 equipas compostas por Membros dos Parlamentos e pessoal de apoio, na maioria dos centros das 11 Províncias da RDC, nomeadamente em Kinshasa: Matadi, Boma, e Mbanza-ngungu (Bas Congo); Kikwit, Bandundu and Inongo (Bandundu); Mbandaka e Gemena (Equateur); Kisangani e Bunia (Oriental); Goma (Kivu Nnorte); Bukavu (Kivu Sul); Kindu (Maniema), Lubumbashi (Katanga); Mbuji-Mayi (Kasai Oriental) e Kananga (Kasai Ocidental). Enquanto permaneceram nas Províncias, as equipas observaram a campanha, a votação e o processo de contagem de votos nos seus respectivos distritos. No dia das eleições – 30 de Julho de 2006 – a Missão visitou um número substancial de centros de votação em todo o país.

O processo de observação foi baseado sobretudo nas disposições constitucionais e jurídicas que governam as eleições da RDC bem como instrumentos regionais eleitorais, especialmente as Normas e Padrões para as Eleições na Região da SADC e os Princípios e Orientações da SADC para Eleições Democráticas. *(Um texto completo dos termos de referência da missão está apenso a este comunicado como Anexo 2.)* A Missão beneficiou também das Declaração de Princípios para a Observação Internacional de Eleições e do Código de Conduta para os Observadores Internacionais, de que o Fórum faz parte, juntamente com outras organizações de observação de eleições regionais e internacionais.

O PROCESSO ELEITORAL

A Missão reconhece e recebe com agrado o facto de que as eleições acabadas de realizar são um resultado directo de esforços colectivos sustentados dos Congolese com o apoio da comunidade regional e internacional na sua procura dum governo e instituições estabelecidas através de um processo eleitoral como um reflexo da vontade do povo. A Missão nota com apreciação que a IEC e a MONUC apoiada pela comunidade regional e internacional, foram capazes de conduzir com sucesso o registo nacional dos eleitores e conduziu um referendo constitucional, com graves constrangimentos de tempo e de logística, com um historial de um longo conflito que afectou o Congo durante anos. Nesta corrida contra o tempo, a IEC foi também capaz de organizar com sucesso as eleições acabadas de realizar.

OBSERVAÇÕES E VERIFICAÇÕES

Ambiente Político

A Missão louva o Governo, os partidos políticos, a sociedade civil, as organizações religiosas e o povo do Congo em geral, por se ter comportado acima dos interesses partidários e colectiva

e delicadamente ter atravessado o caminho no sentido de uma paz, tolerância e eleições democráticas. Todas as instituições de transição trabalharam de forma cooperativa para criar um ambiente conducente ao processo eleitoral.

Contudo, a Missão lamentou e condena os poucos incidentes isolados de violência, perda de vida e destruição de propriedade que ocorreu no período imediatamente antes e durante as eleições, particularmente em Kinshasa, Mbuji Mayi e Mweka. Apesar destes incidentes não terem afectado significativamente o processo eleitoral, a Missão apela às forças de segurança para garantir que os perpetradores sejam apresentados à justiça. A Missão congratulou a IEC, MONUC e as forças de segurança pela sua acção rápida para resolver os desafios que foram causados por estes incidentes. Numa altura em que a nação espera o comunicado dos resultados eleitorais, a Missão apela aos Congolese para se manterem calmos e exercerem paciência, para dar ao IEC uma oportunidade de compilar escrupulosamente os resultados eleitorais e apresentá-los à nação de acordo com o calendário eleitoral.

Quadro Constitucional e Jurídico

A Missão notou que a Constituição da República Democrática do Congo, que entrou em vigor em 18 de Fevereiro de 2006, protege o direito de qualquer congolês gozar dos seus direitos civis e políticos incluindo através da filiação e criação de partidos políticos da escolha de cada um. A Constituição também reconhece o pluralismo político e proporciona o sufrágio universal, igual e secreto na RDC; o exercício do qual deve ser sem prejuízo do género. As disposições constitucionais sobre o direito ao voto do cidadão bem como o seu direito de ser votado são ainda escoradas pela Lei N° 06/006 de 9 de Março de 2006 sobre a organização de eleições presidenciais, parlamentares, provinciais, urbanas, municipais e locais. A Missão concluiu que o ambiente jurídico e constitucional na RDC é conducente à organização de eleições livres e justas.

Comissão Eleitoral Independente

A Missão reconhece que a IEC foi estabelecida ao abrigo do Acordo Global e Inclusivo Total como uma das instituições de apoio ao processo democrático. Como acontece com outras instituições idênticas criadas ao abrigo do Acordo mencionado, a composição das estruturas de decisão da IEC, reflecte os participantes do Diálogo Inter-Congolês (ICD), incluindo os representantes dos partidos políticos. O presidente do IEC, o Reverendo Abbe Malumalu é proveniente da sociedade civil. Significativamente onze dos 21 membros do mais elevado órgão de decisão política do IEC, a Assembleia Plenária são mulheres. A IEC tem o mandato de gerir todos os aspectos das eleições, incluindo a marcação da data para as eleições, o registo dos eleitores e dos candidatos, organizar e conduzir as eleições e a contagem e compilação dos resultados.

Registo dos Eleitores e Cadernos Eleitorais

Em preparação para as eleições, em 2005, a IEC organizou com sucesso um exercício nacional de registo eleitoral, compilou o caderno eleitoral nacional e distribuiu os cartões de identificação de eleitores. A IEC foi capaz de registar 25,712,552 de eleitores de uma população estimada em 60 milhões de habitantes,² e isso foi, em si, uma importante realização, num país que tem falta séria das mais básicas infra-estruturas, como estradas.

A Missão também notou que o processo de registo excluía especificamente os cidadãos da RDC que viviam fora do país bem como aqueles que estavam integrados nos serviços militares e nas agências de segurança. A missão foi esclarecida que a exclusão dos homens e mulheres em uniforme era baseada numa decisão política e tinha como intenção resolver os desafios e suspeitas do pós-conflito sobre o papel dos militares e dos oficiais de segurança no processo eleitoral. A Missão está esperançada que, ao avançar, esta situação seja resolvida para garantir que, ao exemplo dos instrumentos eleitorais regionais e das práticas comuns, todo o povo Congolês, sem

²União Nacional Para Independência Total de Angola

excepção, fosse capaz de exercer o seu direito a voto.

Apesar dos desafios logísticos e técnicos, a Missão defende o ponto de vista que, nestas circunstâncias, a IEC realizou bem o seu trabalho ao garantir que o máximo número possível de Congolese com direito a voto, tivesse tomado parte nestas históricas eleições.

Representação e participação do Género

A Missão nota que a Constituição da RDC estipula a eliminação de todas as formas de discriminação contra as mulheres. A Constituição também providencia a protecção e promoção dos direitos das mulheres. Em linha com as declarações da SADC e da União Africana para o género e desenvolvimento, a Constituição dá o direito à mulher de representação justa a nível das instituições nacionais, provinciais e locais. A Missão lamenta que nas eleições de 2006 agora terminadas, estas provisões não fossem respeitadas. Isto estava comprovado nas práticas dos partidos políticos, especialmente em relação à compilação das listas dos candidatos. Especificamente, dos mais de 9,000 candidatos ao Parlamento, apenas uns insignificantes 14% eram mulheres. Apenas 4 dos 33 candidatos à presidência eram mulheres. Isto foi ainda agravado pela adopção do sistema eleitoral de lista aberta ao contrário da lista fechada, o que permitiu aos partidos políticos exercerem um julgamento deliberado e uma acção afirmativa na nomeação dos candidatos. Isto, apesar do facto das mulheres constituírem mais de 50% dos eleitores registados e de serem comprovadamente mais do que os seus parceiros homens durante o processo eleitoral.

A Missão, por isso, apela a todos os partidos políticos para tomarem medidas práticas para garantir que a letra e o espírito da Constituição sobre este assunto, sejam totalmente cumpridos. Isto poderia incluir programas de acção afirmativa a nível político-partidário e reformas eleitorais relevantes para responder ao impacto negativo dos longos anos de conflito sobre a participação da mulher na política.

A Campanha

Durante a sua presença no país, a Missão ficou impressionada com a forma pacífica na qual as campanhas foram conduzidas. Com a excepção de alguns casos de violência e a destruição de material da campanha eleitoral, a campanha foi numa forma geral marcada por elevados níveis de tolerância. Muitos cartazes e outro material de campanha foram expostos, proeminentemente, em locais públicos. Quase no fim do período da intensa campanha, apesar de pacífica, os cortejos e passeatas de campanha foram a ordem do dia.

A Missão também testemunhou debates políticos na rádio e televisão, alguns dos quais foram organizados pela HAM para habilitar os candidatos e partidos políticos a apresentarem os seus pontos de vista ao público.

A Missão notou a existência na RDC de meios de comunicação social, tanto escrita como electrónica, muito vibrantes que cobriram a campanha eleitoral e eventos relacionados com a campanha numa forma alargada. No período anterior à campanha, a HAM publicou as orientações para a cobertura das campanhas eleitorais. Apesar da Missão ter testemunhado a cobertura da campanha pela comunicação social, foi incapaz de sistematicamente avaliar até que ponto as orientações da HAM estavam a ser respeitadas para assegurar uma cobertura justa dos partidos e candidatos.

Educação do eleitor

Enquanto permaneceu no país, a Missão ficou ciente de uma combinação de factores que afectaram a participação do cidadão no processo eleitoral. Tratava-se da falta de recursos humanos e financeiros para a IEC, partidos políticos e organizações cívicas para conduzir um programa eficaz de educação do eleitor, elevados níveis de analfabetismo, o facto da grande maioria dos eleitores estarem a votar pela primeira vez nas suas vidas e o tamanho desproporcional dos boletins de voto. Parcialmente devido

ao sistema de lista aberta nas eleições legislativas, o boletim de voto para as eleições legislativas – o maior da região da SADC – era do tamanho de uma folha aberta de jornal e no caso de Kinshasa tinha seis páginas. Cada boletim de voto continha os nomes e fotografias dos candidatos e, quando fosse caso disso, o símbolo do partido bem como a situação, que podia facilmente confundir os eleitores que votavam pela primeira vez. Foi contudo encorajante notar que os funcionários das estações de voto fizeram um esforço para conduzirem educação eleitoral no local, habilitando assim os eleitores a compreenderem melhor como deveriam exercer o seu direito constitucional.

Registo de candidatos

A Missão foi informada que o registo dos candidatos para as eleições presidenciais e legislativas, que resultou em 33 candidatos registados com sucesso para as presidenciais e 9, 000 para as legislativas, decorreram sem problemas. Os candidatos e partidos que se consideravam lesados tinham recurso aos tribunais. A Missão louvou os muitos Congolese que se apresentaram como candidatos tanto nas eleições presidenciais como legislativas. Foi feita menção especial às Mulheres candidatas, que, apesar dos desafios socioculturais, económicos e políticos que afectam a participação das mulheres na política, foram capazes de se apresentar como candidatas às eleições.

Estações e Centros de Voto

A Missão ficou satisfeita com o número de estações e centros de voto que foram criados para as eleições. Um total de 49, 746 estações de voto foram estabelecidas, servindo cada uma delas um número de eleitores estimado em 600 durante um período de 11 horas de votação. A Missão observou que as estações de voto eram adequadas para garantir que todos os eleitores registados que se apresentaram às urnas fossem capazes de votar a tempo e horas. Para além disso, a maioria das estações de voto visitadas pela Missão estavam localizadas em locais neutros e seguros. De forma significativa, em cada um dos centros de votação, havia cerca de três a cinco estações de voto, todas elas demarcadas de acordo com os números de registo inéditos dos eleitores.

Registo de candidatos

A Missão foi informada que o registo dos candidatos para as eleições presidenciais e legislativas, que resultou em 33 candidatos registados com sucesso para as presidenciais e 9,000 para as legislativas, decorreram sem problemas. Os candidatos e partidos que se consideravam lesados tinham o recurso aos tribunais. A Missão louvou os muitos Congolese que se apresentaram como candidatos tanto nas eleições presidenciais como legislativas. Foi feita menção especial às mulheres candidatas, que, apesar dos desafios socioculturais, económicos e políticos que afectam a participação das mulheres na política, foram capazes de se apresentar como candidatas às eleições.

Agentes dos Candidatos ou Partidos (Testemunhas) e Observadores

Os agentes dos partidos e observadores nacionais estavam presentes em todas as estações de voto que eram visitadas pela Missão, onde tinham a oportunidade de observar todo o processo numa forma geral, sem obstáculos, para além de assinarem as cópias dos resultados nas estações de voto. Testemunhas que foram entrevistadas pela Missão, expressaram satisfação com a forma na qual o processo eleitoral foi conduzido. Em algumas estações de voto que foram visitadas, observadores internacionais estavam também presentes. A situação valorizou a transparência e confiança no processo eleitoral.

As Eleições

Apesar de algumas estações de voto não terem aberto a tempo, e, de acordo com informações, algumas não abriram de todo ou tinham sido afectadas pela falta de luz adequada, a Missão ficou, numa forma geral, satisfeita com a maneira como na qual as eleições foram conduzidas na maior parte dos centros de voto visitados. Apesar de notar as inconveniências que foram causadas pelos

desafios logísticos acima ilustrados, a Missão é opinião que apenas uma pequena fracção das 49,746 estações de voto, ficaram afectadas.

A Missão ficou satisfeita de notar que as mulheres grávidas e que amamentavam os seus filhos, os mais velhos, os doentes e portadores de deficiência receberam a prioridade que lhes era devida na votação. Os eleitores registados que, por uma ou outra razão, não eram capazes de marcar o seu boletim de voto, tiveram a oportunidade de trazerem uma pessoa da sua confiança para marcar o boletim de voto em seu nome.

A Missão ficou satisfeita com o elevado nível de afluência às urnas, que, de acordo com as estimativas preliminares da IEC, atingiu, em alguns lugares, os 80% de eleitores registados.

A Contagem

A Missão notou com satisfação que a contagem dos votos foi conduzida e cada estação de voto e os impressos com os resultados, que foram devidamente assinadas pelos agentes dos partido ou dos candidatos (testemunhas), foram expostas proeminentemente nas estações de voto. Em todas as estações de voto visitadas pela Missão, o processo de contagem decorria sem problemas, especialmente em relação aos votos das presidenciais. Todos os esforços foram feitos para cumprir com os respectivos e relevantes regulamentos. Contudo, é importante notar, que houve alguns desafios logísticos, pequenos, no processo de contagem, particularmente em relação à reconciliação dos votos e tamanho dos votos para as eleições legislativas.

A Missão também observou a compilação dos resultados em alguns dos centros de tabulação e ficou satisfeita com a transparência do processo.

BOAS PRÁTICAS OBSERVADAS

- Uma campanha em grande medida livre, pacífica e aberta, um processo em que todos os candidatos tinham uma oportunidade igual para angariar votos. A maioria das reuniões de campanha que foram testemunhadas pela Missão foi pacífica, animada, e acompanhada de concertos ao vivo;
- Eleições com um enorme sucesso conduzidas de forma pacífica, transparente e ordeira;
- Um quadro constitucional e jurídico que, em grande escala, facilita o processo democrático, permitindo que os eleitores que estivessem nas filas das estações de voto na hora do seu encerramento oficial, pudessem votar;
- Em geral o registo de uma elevada afluência às urnas, particularmente das mulheres e da juventude;
- Múltiplas estações de voto em cada centro de votos estabelecidas de acordo com os números de registo dos eleitores;
- Presença e participação dos agentes de partidos/ candidatos (testemunhas) e um grande número de observadores nacionais e internacionais na maioria das estações de voto em todo o país³;
- Presença policial visível e discreta em todos os centros de voto visitados;
- Tratamento preferencial no acesso às urnas de mulheres grávidas, em amamentação, dos mais velhos, dos doentes, dos debilitados visuais e portadores de deficiência. A lei sobre a organização de eleições presidenciais, parlamentares, provinciais, urbanas, municipais e locais⁴ dá poderes ao presidente da estação de voto para garantir que as pessoas nas categorias acima mencionadas recebam prioridade no processo eleitoral;

³Botswana National Front

- Um elevado número de funcionárias eleitorais nas estações de voto;
- O caderno eleitoral exposto na maioria das estações de voto visitadas pela Missão;
- Contagem de votos a nível das estações de voto, assinatura dos impressos dos resultados pelo pessoal da estação de voto e agentes dos partidos /candidatos e exposição das listas de resultados em todas as estações de voto; e
- A utilização de urnas com uma janela transparente para valorizar a transparência do processo eleitoral.

⁴Botswana Congress Party

RECOMENDAÇÕES



Para consolidar ainda mais a democracia na RDC, a Missão recomenda as seguintes medidas para consideração:

- Aumento da sensibilização do género para aumentar a participação da mulher no processo eleitoral. Este processo deveria começar com os próprios partidos com o apoio total da IEC, das organizações da sociedade civil e todos os níveis de governo;
- Criação de um código de conduta obrigatório para os Partidos Políticos e candidatos;
- Fortalecimento da capacidade de recursos financeiros e humanos da HAM para poder monitorizar eficazmente a cobertura das eleições pelos média no sentido de verificar o cumprimento de quaisquer orientações em vigor relacionadas com tal cobertura;
- Consolidar e melhorar a educação dos eleitores, incluindo a utilização da publicação de amostras dos boletins de voto em antecipação das eleições; e
- A comunidade Internacional e Regional devem continuar a apoiar a RDC no fortalecimento e na protecção das instituições democráticas no período pós eleitoral.

CONCLUSÃO



Tendo em conta o acima descrito, a Missão conclui que as eleições foram conduzidas num ambiente que deu ao povo do Congo, pela primeira vez em 40 anos, a oportunidade de expressar a sua livre vontade de votar pelos candidatos da sua escolha. Isto está de acordo com as normas e padrões da SADC para eleições regionais.

AGRADECIMENTOS



O Fórum Parlamentar da SADC está grato ao povo da RDC, ao governo e à IEC, por permitir que o Fórum fosse parte desta ocasião histórica e deseja-lhes todas as venturas nos seus esforços pela consolidação e protecção das instituições democráticas. Um agradecimento especial vai para a Missão das Nações Unidas na RDC (MONUC) e todas as suas estruturas pela sua assistência colectiva através de apoio logístico, transporte aéreo local e preparativos de segurança. Em especial a formação e informações sobre segurança proporcionadas pelo Projet d'appui a Coordination des Observateurs des Elections (PACO) (Projecto de Apoio da Coordenação dos Observadores das Eleições), que foram muito benéficas.

Não deve ser subestimada a cooperação dos Corpos Diplomáticos da SADC, observadores nacionais e internacionais, partidos políticos, a comunicação social nacional e internacional, organizações da sociedade civil e com base na fé.

A Missão agradece também aos Presidentes dos Paramentos Nacionais por terem dado a oportunidade aos seus Membros e Pessoal para participarem na Missão de Observação das eleições acabadas de realizar.

Por fim mas não menos importante, a Missão está em dívida para com o Centro Regional da África Austral da Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional (USAID/RCSA), por proporcionar os recursos financeiros sem os quais esta Missão de Observação não teria sido Possível.

Feito e Assinado em Kinshasa no dia 3 de Agosto de 2006.

Dep. Jones Chingola, MP
LÍDER DA MISSÃO
MALÁUI

Dep. Alfredo Júnior, MP
VICE-LÍDER DA MISSÃO
ANGOLA

Dep. Lutero Simango, MP
VICE-LÍDER DA MISSÃO
MOÇAMBIQUE

Dep. Anna Abdallah, MP
VICE-LÍDER DA MISSÃO
TANZÂNIA

Dep. Ângela Bragança, MP
ANGOLA

Dep. Cesaltina Major, MP
ANGOLA

Dep. João Maimona, MP
ANGOLA

Dep. Sebastião António, MP
ANGOLA

Dep. Jorge Valentim, MP
ANGOLA

Dep. Madalena Dachala, MP
ANGOLA

Dep. Robert Molefhabangwe, MP
BOTSUANA

Dep. Dumelang Saleshando, MP
BOTSUANA

Dep. Slumber Tsogwane, MP
BOTSUANA

Dep. Maitlhoko Mooka, MP
BOTSUANA

Dep. Botsalo Ntuane, MP
BOTSUANA

Dep. Patrick Masimolole, MP
BOTSUANA

Dep. Sekoala T. Toloane, MP
LESOTO

Dep. Mosokotso Lephela, MP
LESOTO

Dep. Lekhetho Rakuoane, MP
LESOTO

Dep. Retselisitsoe Ranooe, MP
LESOTO

Dep. Mootsi S. Lehata, MP
LESOTO

Dep. Khulenyane Makaba, MP
LESOTO

Dep. Levison Kayera, MP
MALÁUI

Dep. Alexander Jumbe, MP
MALÁUI

Dep. Bertha Masiku, MP
MALÁUI

Dep. Alfred Mwechumu, MP
MALÁUI

Dep. Gift Mwamondwe, MP
MALÁUI

Dep. Papano Mwafulirwa, MP
MALÁUI

Dep. Carlos Moreira Vasco, MP
MOÇAMBIQUE

Dep. Maria Ema A. Cassimo, MP
MOÇAMBIQUE

Dep. Fabião Pedro Siteo, MP
MOÇAMBIQUE

Dep. Micas Jafare, MP
MOÇAMBIQUE

Dep. Abel G. Mabunda, MP
MOÇAMBIQUE

Dep. Maria Anastácia da Costa Xavier, MP
MOÇAMBIQUE

Dep. Lucia Basson, MP
NAMÍBIA

Dep. Loide Kasingo, MP
NAMÍBIA

Dep. Peya Mushelenga, MP
NAMÍBIA

Dep. Evelyn !Nawases, MP
NAMÍBIA

Dep. Royal /Ui/o/oo, MP
NAMÍBIA

Dep. McHenry Venaani, MP
NAMÍBIA

Dep. Tsudao Gurirab, MP
NAMÍBIA

Dep. Sylvia Sigcau, MP
ÁFRICA DO SUL

Dep. Homes Peter Maluleka, MP
ÁFRICA DO SUL

Dep. Sindiswa Rwexana, MP
ÁFRICA DO SUL

Dep. Manyaba Mohlaloga, MP
ÁFRICA DO SUL

Dep. Bella Katamzi, Senator
SUAZILÂNDIA

Dep. Vincent Dlamini, MP
SUAZILÂNDIA

Dep. Franson Simelane, MP
SUAZILÂNDIA

Dep. Phineous Malinga, MP
SUAZILÂNDIA

Dep. Maqhawe Mavuso, MP
SUAZILÂNDIA

Dep. Esther Dlamini, MP
SUAZILÂNDIA

Dep. Maria Dlamini, MP
SUAZILÂNDIA

Dep. Kabwe Z. Zitto, MP
TANZÂNIA

Dep. Stella Manyanya, MP
TANZÂNIA

Dep. Ali A. Mohamed, MP
TANZÂNIA

Dep. Elietta N. Switi, MP
TANZÂNIA

Dep. Boniface Simbachawene, MP
TANZÂNIA

Dep. Peter J. Serukamba, MP
TANZÂNIA

Dep. Flora Buka, MP
ZIMBABUÉ

Dep. Fred Kanzama, MP
ZIMBABUÉ

Dep. Claudius W. Makova, MP
ZIMBABUÉ

Dep. Leonard Chikomba, MP
ZIMBABUÉ

Dep. Mabel Mawere, MP
ZIMBABUÉ

Dep. Murisi Zwizwai, MP
ZIMBABUÉ

Dep. Paul Madzore, MP
ZIMBABUÉ

Dr. Kasuka Mutukwa
SECRETARY GENERAL

FÓRUM PARLAMENTAR DA SADC

O Fórum Parlamentar da SADC é formado por 13 dos 14 Paramentos Nacionais ¹ dos Estados membros da SADC e tem a sua sede em Windhoek, a capital da Namíbia. A Organização foi fundada em 1996 com o principal objectivo de fortalecer a capacidade de implementação da SADC envolvendo os Parlamentares no trabalho da SADC. O Fórum procura intensificar a igualdade do género, a boa governação e a democracia, a cooperação interparlamentar e a capacitação parlamentar, acelerando a utilização das Tecnologias de Informática e Comunicação (ICTs) no trabalho dos Paramentos Nacionais, promovendo a participação parlamentar e a vigilância na luta contra o VIH e a SIDA e o desenvolvimento económico e integração regionais.

De acordo com alguns destes objectivos e com as relevantes disposições do Tratado da SADC e da própria Constituição do Fórum, desde 1999, o Fórum tem observado e tem-se pronunciado sobre a organização e conduta de 16 eleições nacionais na região da SADC. Em 2001, com base nas lições tiradas da observação de eleições nacionais nos Países Membros da SADC, o Fórum desenvolveu as primeiras orientações jamais existentes na região e no continente – as Normas e Padrões para as Eleições na Região da SADC. Mais informação sobre o Fórum pode ser consultada no seguinte sítio da Web: www.sadcpf.org

¹Na sequência da admissão formal da Republica de Madagascar como o 14º Estado Membro da SADC, em Agosto de 2005, o Parlamento Nacional daquele país deverá integrar-se no Fórum Parlamentar da SADC.

ANEXO



AO COMUNICADO PRELIMINAR DA MISSÃO DE OBSERVAÇÃO DAS ELEIÇÕES NA RDC MISSÃO DE OBSERVAÇÃO ELEITORAL À REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DO CONGO LISTA DE DELEGADOS

PAÍS	DELEGADO	G	PARTIDO
Angola	Dep. Alfredo Junior	M	MPLA ¹
	Dep. Angela Bragança	F	MPLA
	Dep. Cesaltina Major	F	MPLA
	Dep. Joao Maimona	M	MPLA
	Dep. Sebastião António	M	MPLA
	Dep. Jorge Valentim	M	UNITA ²
	Dep. Madalena Dachala	F	UNITA
	Sr. Geraldo Cambiete	M	Func. do Parlamento
	Sra. Hildeth Coimbra	F	Func. do Parlamento
	Sr. Antonio Junior	M	Func. do Parlamento
Sr. Miguel Nkosi	M	Func. do Parlamento	
Botswana	Dep. Robert Molefhabangwe	M	BNF ³
	Dep. Dumelang Saleshando	M	BCP ⁴
	Dep. Slumber Tsogwane	M	BDP ⁵
	Dep. Maitlhoko Mooka	M	BDP
	Dep. Botsalo Ntuane	M	BDP
	Dep. Patrick Masimolele	M	BDP
	Sr. Christopher Nfila	M	Func. do Parlamento
	Sr. Titus Lengwadibe	M	Func. do Parlamento
Lesotho	Dep. Sekoala Tsephe Toloane	M	BCP ⁶
	Dep. Mosokotso E. Lephele	M	BNP
	Dep. Lekhetho Rakuoane	M	PFD ⁷
	Dep. Retselisitsoe Ranooe	M	LCD ⁸
	Dep. Mootsi S. Lehata	M	LCD
	Dep. Khulenyane Makaba	M	LCD
	Sr. Nthethe Kori	M	Func. do Parlamento
	Sr. Robert Shano	M	Func. do Parlamento
Malawi	Dep. Jones Chingola	M	Líder de Missão
	Dep. Levison Kayera	M	MCP ⁹
	Dep. Alexander Jumbe	M	MCP
	Dep. Bertha Masiku	F	UDF ¹⁰
	Dep. Alfred Mwechumu	M	UDF
	Dep. Gift Mwamondwe	M	Independente
	Dep. Papano Mwafulirwa	F	Independente
	Sr. Jeffrey Mwenyeheli	M	Func. do Parlamento
	Sra. Martha Nkhata	F	Func. do Parlamento
Mozambique	Dep. Moreira Vasco	M	FRELIMO
	Dep. Ema Casamo	F	FRELIMO
	Dep. Fabião Pedro Sitóe	M	FRELIMO
	Dep. Lutero Simango	M	RENAMO
	Dep. Micas Jafari	M	FRELIMO
	Dep. Abel Gabriel Mabunda	M	RENAMO
	Dep. Maria Anastácia da Costa Xavier	F	RENAMO

¹Movimento Popular de Libertação de Angola

²Uniao Nacional Para Independência Total de Angola

³Botswana National Front

⁴Botswana Congress Party

⁵Botswana Democratic Party

⁶Basutoland Congress Party

⁷Popular Front for Democracy

⁸Lesotho Congress for Democracy

⁹Malawi Congress Party

¹⁰United Democratic Front

Relatório da Missão de Observação Eleitoral - RDC 2006

Mozambique	Sr. Oriol Jose Chamana	M	Func. do Parlamento
	Sra. Maria Gomes	F	Func. do Parlamento
	Sra. Julia S. Laquene	F	Func. do Parlamento
	Sra. Chica M. Calima	M	Func. do Parlamento
	Sr. Elisio Luis	M	Func. do Parlamento
Namibia	Dep. Lucia Basson	F	SWAPO ¹
	Dep. Evelyn Nawase	F	SWAPO
	Dep. Peya Mushelenga	M	SWAPO
	Dep. Loide Kasingo	F	SWAPO
	Dep. Royal /Ui/o/oo	M	SWAPO
	Dep. McHenry Venaani	M	DTA ²
	Dep. Tsudao Gurirab	M	COD ³
	Sr. Chippa Tjirera	M	Func. do Parlamento
	Sra. Selma T. Phillimon	F	Func. do Parlamento
South Africa	Dep. Sylvia N. Sigcau	F	UDM ⁴
	Dep. Homes Peter Maluleka	M	ANC ⁵
	Dep. Sindiswa P. Rwexana	F	ANC
	Dep. Manyaba Mohlaloga	M	ANC
	Sra. Ayanda Mdala	F	Func. do Parlamento
	Sr. Collins Mahlangu	M	Func. do Parlamento
Swaziland	Dep. Bella Katamzi	F	
	Dep. Vincent Dlamini	M	
	Dep. Franson Simelane	M	
	Dep. Phineous Malinga	M	
	Dep. Maqhawe Mavuso	M	
	Dep. Esther Dlamini	F	
	Dep. Maria Dlamini	F	
	Sra. Esther Nxumalo	F	Func. do Parlamento
	Sra. Judith Ndzimandze	F	Func. do Parlamento
Sr. Nhlanhla Dlamini	M	Func. do Parlamento	
Tanzânia	Dep. Anna M. Abdallah	F	CCM ¹
	Dep. Kabwe Z. Zitto	M	CHADEMA ²
	Dep. Stella Manyanya	F	CHADEMA
	Dep. Ali A. Mohamed	M	CCM
	Dep. Eliatta N. Switi	F	CCM
	Dep. Boniface Simbachawene	M	CCM
	Dep. Peter J. Serukamba	M	CCM
	Sra. Angelina Sanga	F	Func. do Parlamento
	Sr. James Warburg	M	Func. do Parlamento
Sr. Theonest Ruhilabake	M	Func. do Parlamento	
Zambia	Sr. Steven Kawimbe	M	Func. do Parlamento
	Sra. Hilda Kazela	F	Func. do Parlamento
	Sr. Steven Kateule	M	Func. do Parlamento
	Sra. Ruth Thole	F	Func. do Parlamento
	Sr. Temwa Nyirenda	M	Func. do Parlamento

Relatório da Missão de Observação Eleitoral - RDC 2006

Zimbabwe	Dep. Flora Buka	F	ZANU PF
	Dep. Fred Kanzama	M	ZANU PF ¹
	Dep. Claudius Makova	M	ZANU PF
	Dep. Leonard Chikomba	M	ZANU PF
	Dep. Mabel Mawere	F	ZANU PF
	Dep. Murisi Zwizwai	M	MDC ²
	Dep. Paul Madzore	M	MDC
	Sra. Nomasonto A. Sunga	F	Func. do Parlamento
	Sr. Edson Safura Paradza	M	Func. do Parlamento
	Sr. Ernest Mushonga	M	Func. do Parlamento
	Sra. Tambudzai Mutare	F	Func. do Parlamento
Sr. Pilani Goko	M	Func. do Parlamento	
SECRETARIA	Dr. Kasuka Mutukwa	M	Secretário-Geral
	Sr. Takawira Musavengana	M	Secretaria
	Sr. Divine Afuba	M	Secretaria
	Sr. Unaro Mungendje	M	Secretaria
	Sra. Hanna Majamanda	F	Secretaria
	Sr. Jorge Leao	M	Intérprete
	Sr. Chris Kambay	M	Intérprete
	Sr. Francis Mwalabu	M	Intérprete
	Sra. Tina Ntumba	F	Intérprete
	Sra. Becas Mateus	F	Intérprete
	Sra. Vicencia Cardoso	F	Intérprete
	Sra. Josefina Menette	F	Intérprete
	Sr. Kabash Munung	M	Intérprete
	Sr. Gerald Chishiba	M	Intérprete
	Sr. Kalyango Kafula	M	Intérprete
	Sr. Dieudonne W.Kadima	M	Intérprete
	Sr. Kaviro Nsengi	M	Intérprete
	Sr. Afonso Muchanga	M	Intérprete
	Dr. Allan Lipenga	M	Intérprete
	Sr. Kasakula Mwewa	M	Intérprete

COMUNICADO PRELIMINAR DAS ELEIÇÕES DE 29 DE OUTUBRO DE 2006 NA RDC



**COMUNICADO INTERINO
REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DO CONGO
29 DE OUTUBRO DE 2006
ELEIÇÕES PRESIDENCIAIS E PROVINCIAIS**

As observações e conclusões feitas neste comunicado estão apenas limitadas ao período até à contagem dos votos e compilação dos resultados nas estações de voto e nos centros de compilação visitados pela Missão, 24 horas antes da data deste comunicado. Um relatório mais pormenorizado sobre todo o processo eleitoral será preparado e publicado até 90 dias a partir da data deste comunicado.

INTRODUÇÃO

No Domingo dia 29 de Outubro de 2006, milhões de eleitores congolese apresentaram-se às urnas em 50,045 estações de voto em toda a República Democrática do Congo (DRC) para a segunda volta, a final, das eleições Presidenciais que foram realizadas em paralelo com as eleições Provinciais.

A segunda volta das eleições presidenciais foram realizadas como resultado das eleições Presidenciais de 30 de Julho nas quais nenhum dos 33 candidatos conseguiu alcançar mais de 50% dos votos depositados. Nas eleições Presidenciais acabadas de realizar, os dois candidatos com mais votos nas eleições do dia 30 de Julho de 2006, o presidente incumbente Joseph Kabila Kabange e o Vice-presidente Jean-Pierre Bemba Gombo candidatam-se à posição de Presidente da República, enquanto 13,474 candidatos eram candidatos aos 623 assentos das 24 Assembleias Provinciais.

O envolvimento do Fórum Parlamentar da SADC (Fórum¹) no processo eleitoral da RDC data de Maio de 2006, quando uma equipa técnica formada por duas pessoas visitou o país para colectar informação sobre a possibilidade de destacar uma missão pré-eleitoral ao país. A avaliação técnica foi seguida por uma Missão pré-eleitoral de cinco dias, compreendendo seis Membros do Parlamento (MPs) e do pessoal. Em Julho de 2006, o Fórum fez destacar uma delegação de 115 elementos – uma das maiores delegações de observação no país nessa altura – para observar as eleições do dia 30 de Julho de 2006. A delegação observou a campanha eleitoral, a votação e a contagem dos votos entre outros processos eleitorais nas 11 Províncias da RDC.

Apesar da delegação não ter ficado no país no período que levou à compilação final e ao comunicado dos resultados provisórios para as eleições de 30 de Julho, uma delegação de seis elementos foi destacada subsequentemente para testemunhar o comunicado dos resultados provisórios no dia 20 de Agosto de 2006 e o período imediatamente a seguir.

Durante a segunda volta das eleições Presidenciais e da votação nas eleições Provinciais, as equipas de observação do Fórum estavam baseadas nas Províncias de Kinshasa, Katanga (Lubumbashi) e Bas Congo (Matadi). Antes do destacamento das equipas no terreno, nas suas

respectivas Províncias, a Missão realizou reuniões consultivas com várias entidades, entre elas o Presidente da Comissão Eleitoral Independente (IEC), Abbe Apollinaire Malumalu, o Chefe da Divisão de Eleições da Missão das Nações Unidas na República Democrática do Congo, o Professor Ali-Daibacte Tadjoudine, Embaixadores dos Países da SADC acreditados na RDC e Organizações da Sociedade Civil.

O AMBIENTE POLÍTICO E A CAMPANHA

Considerando as tensões entre os dois candidatos Presidenciais, que são do conhecimento geral, na sequência dos infelizes eventos de 20 a 22 de Agosto de 2006, a Missão ficou satisfeita por constatar que vários intervenientes tinham já conseguido alcançar um progresso significativo para conseguir fazer acalmar as tensões e restaurar a paz e estabilidade, em antecipação às eleições de 29 de Outubro de 2006. Com este objectivo, foram realizadas uma série de reuniões entre os dois candidatos e os seus respectivos representantes.

A Missão nota com apreço especial os esforços feitos nas negociações de paz, no período anterior às eleições, levados a cabo pela Comissão Internacional de Acompanhamento da Transição (CIAT), pelos líderes regionais e comunidade internacional. A Missão foi informada que no período que antecedeu as eleições de 29 de Outubro de 2006, sete reuniões sucessivas, envolvendo os representantes dos dois candidatos presidenciais, foram realizadas sob a direcção do Presidente da IEC. Através destas reuniões, foi alcançado consenso sobre arranjos práticos para as eleições, incluindo os direitos e responsabilidades dos agentes dos candidatos (testemunhas). Foi acordado que cada candidato Presidencial teria o direito a dois agentes / testemunhas por estação de voto. Na véspera das eleições acabadas de realizar, representantes dos dois candidatos presidenciais assinaram, em nome dos seus representados, um Comunicado Conjunto no qual renovaram o seu compromisso em respeitar os procedimentos existentes para o anúncio dos resultados eleitorais, aceitação dos resultados eleitorais, o apelo à calma, paz e tolerância dos respectivos partidários e de toda a população, especialmente depois das eleições.

A missão louva os dois Candidatos presidenciais, os seus respectivos apoiantes e o povo congolês em geral pelo seu sentido colectivo de maturidade e responsabilidade cívica, assegurando que, tanto a campanha como o voto tivessem lugar num ambiente pacífico e sem muitos distúrbios.

A COMISSÃO ELEITORAL INDEPENDENTE

A Missão ficou satisfeita por notar que a IEC tinha tirado lições valiosas das experiências de 20 de Julho de 2006 e fez a revisão de alguns aspectos do processo eleitoral para aumentar a transparência e integridade do processo eleitoral. Em especial, a IEC e outros parceiros tinham embarcado na actualização dos programas de computadores utilizados na compilação dos resultados eleitorais e capacitação para os funcionários eleitorais. A IEC tinha também emitido orientações relacionadas com procedimentos de assistir os eleitores que necessitavam de ajuda durante as eleições. Orientações foram também emitidas com relação à aplicação de regras e regulamentos, governando a lista de pessoas cujos nomes não se encontravam nos cadernos eleitorais (a lista das omissões) e listas especiais (a lista especial). A IEC tinha também instruído o pessoal das estações de voto para garantir que os resultados das eleições presidenciais, em cada uma das estações de voto, fossem assinados e disponibilizados às testemunhas e aos dois candidatos e, de forma idêntica, expostas em cada uma das estações de voto.

Com base nas suas observações, a Missão é da opinião que a IEC se conduziu de forma consistente, até ao momento, em relação ao seu mandato constitucional e jurídico para alcançar um processo eleitoral transparente.

MEIOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

O papel da comunicação social proporcionando ao público informações fiáveis não deve ser subestimado. A RDC goza de uma comunicação social das mais diversas, vibrantes e variadas na região da SADC. Enquanto se encontrava no país, a Missão observou a cobertura vasta dos eventos e candidatos eleitorais nos meios de comunicação sociais impressos e electrónicos, tanto privados como públicos. Apesar da Alta Autoridade para a Comunicação Social (HAM) ter desempenhado um papel na monitorização da conduta da comunicação social durante a campanha eleitoral, a Missão é de opinião que a capacidade desta importante instituição deveria ser ainda mais fortalecida, para a habilitar a seguir, monitorizar e garantir o cumprimento das normas regionais e internacionais para uma cobertura justa das eleições por parte da comunicação social.

REPRESENTAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DO GÉNERO

A Missão lamenta notar que a baixa representação de mulheres candidatas no processo eleitoral, que foi observada durante as eleições legislativas de Julho de 2006, foi de novo testemunhada durante as eleições provinciais acabadas de realizar. Dos 13,474 candidatos às eleições para as Assembleia provinciais, apenas 1,153 ou 11,4% eram mulheres. A Missão espera que na nova dispensação, serão feitos esforços para fazer com que a DRC fique mais politicamente integrada com as convenções regionais e internacionais sobre igualdade do Género.

SEGURANÇA E SIGILO DO VOTO

Sobre a questão de segurança, a Missão ficou satisfeita com os preparativos que foram feitos na altura das eleições. Em todas as estações de voto e centros visitados pela Missão, os eleitores foram capazes de ter acesso ao voto e exercerem o seu direito de votar sem obstáculos. A presença visível da polícia em todas as estações de voto, e dentro da distância prescrita pela lei, inspirou confiança e um sentido de segurança no eleitorado.

A Missão lamenta a morte de dois funcionários da IEC que perderam as suas vidas num incidente de tiroteio bastante infeliz, no Distrito de Ituri, na Província Oriental. A interrupção subsequente do voto no referido distrito é também lamentável. Espera-se que as circunstâncias que rodearam o incidente de tiroteio sejam devidamente investigadas e que os seus responsáveis sejam presentes a tribunal. A Missão recebe com agrado os arranjos feitos pela IEC para habilitar os eleitores, nas áreas afectadas, a exercerem o seu direito ao voto.

A VOTAÇÃO E A CONTAGEM

A maior parte das estações de voto nas áreas visitadas pela delegação, em Kinshasa e Bas Congo, abriu cerca de uma hora mais tarde do que a hora marcada devido a chuvas torrenciais que se fizeram sentir nestas áreas. É gratificante notar que a IEC tomou medidas para compensar o tempo perdido, garantindo assim que tantos eleitores como os que se decidiram a votar tivessem tal oportunidade. O processo eleitoral desenvolveu-se sem obstáculos e os funcionários eleitorais executaram as suas obrigações de acordo com o estipulado por lei.

A exposição de amostras de boletins de voto, dos cadernos eleitorais e dos números de identificação relevantes para as estações de voto múltiplas, em cada um dos centros de voto, foram inovações louváveis.

A transparência e integridade da votação, contagem de votos e compilação dos resultados foram ainda mais fortalecidas pela presença de testemunhas dos candidatos e partidos, observadores nacionais, e em muitos casos observadores internacionais e representantes dos meios de

comunicação social em todas as estações de voto visitadas pela Missão. Em cumprimento com as directrizes da IEC, as testemunhas dos candidatos tiveram a oportunidade de tirar vantagem das cópias dos resultados eleitorais nas próprias estações de voto.

A Missão visitou alguns dos centros locais de compilação de resultados nas Províncias de Kinshasa e Bas Congo e ficou satisfeita com a transparência do processo até à altura.

CONCLUSÃO

Tendo em consideração as relevantes disposições constitucionais e jurídicas que governam as eleições na RDC, juntamente com as normas, padrões e orientações eleitorais regionais, a Missão está satisfeita com o facto de que até agora, 29 de Outubro de 2006, o processo eleitoral foi conduzido numa forma aberta, democrática, livre e transparente.

É esperança da Missão que a compilação de resultados, a decorrer presentemente, prosseguirá sem problemas, com rapidez e numa forma transparente, como tem acontecido até aqui, para garantir que os resultados finais sejam anunciados à Nação sem quaisquer atrasos indevidos.

A Missão apela a todos os que vão emergir vitoriosos deste processo eleitoral para que sejam magnânimes na sua vitória. Como em qualquer competição eleitoral, outros não serão tão bem sucedidos. A Missão apela aos que não conseguirem vencer, que aceitem o resultado como uma expressão da livre vontade do povo da RDC. Depois de muitos anos de conflitos, o que se interpôs ao progresso socio-económico e político neste país tão rico, mantém-se agora como uma responsabilidade colectiva da liderança eleita e do povo da RDC, com o apoio da região e da comunidade internacional, para a reconstrução e fortalecimento da democracia e das instituições democráticas na RDC. Agora que o povo falou, os amigos e inimigos devem abraçar-se e, numa vez para sempre, enterrarem o passado triste e avançarem juntos, como uma só nação congoleza.

O Fórum reitera o seu compromisso para trabalhar em parceria e apoio das instituições de democracia na DR, especialmente o Parlamento Nacional e Assembleias Provinciais e os seus recentemente eleitos membros bem como os seus funcionários. O Fórum estará também particularmente interessado em fortalecer a participação da mulher na política, como previsto nas convenções da SADC e da União Europeia a que a República Democrática do Congo aderiu.

O Fórum agradece profundamente à IEC e ao povo da RDC por lhe terem possibilitado a oportunidade de poder participar neste processo eleitoral histórico. O Fórum está também endividado para com os partidos políticos, organizações da sociedade civil, líderes de organizações com base na fé, observadores eleitorais e ao povo de todos os níveis sociais, que partilharam a informação, o seu conhecimento, experiências e preocupações com a Missão. Ao mesmo tempo, merecem uma menção especial, o apoio e facilitação da IEC e da MONUC em geral e o Projecto de Apoio para a Coordenação dos Observadores (Projet d'Appui Pour la Coordination des Observateurs) (PACO).

Por fim mas não menos importante, o Fórum está grato aos Embaixadores da SADC acreditados na RDC, que não se pouparam a esforços para garantirem que a Missão fosse correctamente informada nos processos eleitorais e outros relevantes.

Distribuído na Quinta-feira 2 de Novembro de 2006 em Kinshasa, na República Democrática do Congo.

Dep. Jones CHINGOLA,
Líder da Missão
MALÁUI

Dep. Alfredo JUNIOR, M.P.
Director Assistente da Missão
ANGOLA

Dep. Lutero SIMANGO, M.P.
Director Assistente da Missão
MOÇAMBIQUE

Dep. Lucia BASSON, M.P.
NAMÍBIA

Dep. Esther DLAMINI, M.P.
SUAZILÂNDIA

TERMOS DE REFERÊNCIA DAS ELEIÇÕES NA RDC

1. QUADRO

A Missão de Observação do Fórum Parlamentar da SADC foi orientada primeiramente pelas seguintes referências:

- a) As constituições Nacionais da RDC
- b) Os decretos e leis Parlamentares relevantes e outras regras e resoluções que governam o processo eleitoral.
- c) Normas e Padrões do Fórum Parlamentar da SADC para as Eleições (2001)
- d) Declaração da SADC para o Género e Desenvolvimento (1997)
- e) Princípios e Orientações da SADC que Governam as Eleições Democráticas (2004)
- f) Declaração da OUA/UA sobre os Princípios que Governam as Eleições Democráticas em África – AHG/DECL.1 (XXXVIII)
- g) Disposições relevantes do Tratado da SADC (1992)
- h) Instrumentos relevantes da Nações Unidas, incluindo a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), com os quais concordaram os Estados Membros da SADC

2. PONTOS de INQUÉRITO

Os pontos de inquérito foram:

- 2.1 Analisar o quadro constitucional e jurídico dentro do qual as eleições são conduzidas
- 2.2 Avaliar o ambiente histórico, socio-económico e político no qual as eleições estão a ter lugar.
- 2.3 Avaliar até que ponto as eleições são conduzidas de acordo com as disposições constitucionais e jurídicas de cada um dos países e em relação às Normas e Padrões para as Eleições na Região da SADC, Princípios e Orientações da SADC que governam as Eleições Democráticas (2004) e a Declaração da OUA / AU sobre os Princípios que Governam Eleições Democráticas em África – AHG/DECL.1 (XXXVIII)
- 2.4 Avaliar as tendências do Género e a afluência às urnas dos eleitores em relação a eleições anteriores
- 2.5 Avaliação dos arranjos organizativos do processo eleitoral examinando o seguinte:
 - 2.5.1 Independência, imparcialidade e responsabilidade das instituições eleitorais, incluindo a confiança dos intervenientes nas autoridades eleitorais.
 - 2.5.2 Segredo do voto, transparência e legitimidade do processo eleitoral.
 - 2.5.3 Registo eleitoral e a situação dos cadernos eleitorais tendo em atenção a inclusividade e disponibilização dos cadernos eleitorais aos intervenientes,
 - 2.5.4 O processo da campanha e a conduta dos partidos políticos em relação aos códigos de conduta,
 - 2.5.5 Publicação do calendário eleitoral, preparação e distribuição dos materiais eleitorais,
 - 2.5.6 Educação cívica e eleitoral, incluindo a qualidade da educação e o papel da comissão eleitoral, das organizações da sociedade civil e partidos políticos,
 - 2.5.7 O papel das forças de segurança,
 - 2.5.8 A inclusão do Género nas actividades e manifestos, sistemas eleitorais, práticas e processos, incluindo a gestão e administração das eleições,
 - 2.5.9 Papel da comunicação social em relação às informações equilibradas e justas e às actividades de cobertura das eleições,
 - 2.5.10 Estações de voto em relação à suficiência, localização e acesso dos eleitores à informação nas estações de voto,

- 2.5.11 Preparativos eleitorais com referência à abertura das estações de voto, disponibilidade de material eleitoral, segredo do voto e preparativos administrativos relacionados,
- 2.5.12 Contagem e reconciliação, verificação, tabulação e comunicados dos resultados bem como a legitimidade dos resultados pelos intervenientes,
- 2.5.13 Funcionamento dos mecanismos de resolução de conflitos com referência às relações de trabalho entre a IEC, o Governo e os Partidos Políticos.

1. RELATÓRIO FINAL / ABRANGENTE

O Relatório Abrangente da Missão será preparado e publicado dentro de noventa (90) dias a contar da finalização oficial do trabalho da missão. O relatório será apresentado aos órgãos políticos do Fórum Parlamentar da SADC depois do qual se torna num documento de consulta pública.

